



FDCI

FACULDADE DE DIREITO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL-PDI
2022 / 2026**

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Dez 2021

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é instrumento de fundamental importância, diante da necessidade de constante aperfeiçoamento das instituições de ensino superior e na medida em que determina a missão delimitadora dos horizontes almejados e as estratégias eleitas para atingir metas e objetivos.

Resultante de intervenções e debates que envolveram toda a comunidade acadêmica, a partir de reuniões e jornadas de trabalho com professores, corpo técnico administrativo e alunos, a Fundação Educacional “Vale do Itapemirim” - FEVIT e a Faculdade de Direito de Cachoeiro do Itapemirim - FDCI elaboraram o presente documento, que é o principal instrumento da planificação do seu agir pedagógico e administrativo.

Com efeito, busca-se, com este documento, de forma clara, objetiva e coerente, identificar a FDCI no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e que pretende desenvolver, demonstrando sua factibilidade e a viabilidade de seu cumprimento integral.

Na construção deste PDI, foram considerados como elementos de consulta os documentos e dados emitidos pelo Ministério da Educação, os relatórios do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), dos Exames da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Avaliação Institucional.

Apresenta um diagnóstico da FDCI, representado pela trajetória de mais de 50 anos de existência. Em seguida, delinea seus principais compromissos e desafios não apenas internos, como também externos, assim como as oportunidades e ameaças que compõem a caminhada educacional. Ao final, descreve as metas e estratégias eleitas para atingir os objetivos propostos pela Instituição.

Os compromissos ora assumidos são de responsabilidade de todos aqueles que acreditam no inequívoco potencial da FDCI e em seus nobres

propósitos educacionais. Assim, este PDI representa a possibilidade de uma efetiva concretização, por intermédio de um esforço coletivo, dos grandes sonhos projetados por esta respeitada instituição de ensino superior

Prof. Ticiano Yazegy Perim

Diretor

SUMÁRIO

1.	PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3
1.1.	IDENTIFICAÇÃO.....	6
1.1.1.	Mantenedora.....	6
1.1.2.	IES Mantida	6
1.2.	BREVE HISTÓRICO DA FDCI	7
1.3.	A REGIÃO DE INSERÇÃO	10
1.3.1.	Caracterização do território	10
1.3.2.	Aspectos Ambientais, Políticos e Culturais da região polarizada ..	11
1.3.3.	Econômicos, Sociais, Demográficos e Educacionais de Cachoeiro de Itapemirim e região de Influência	15
2.	PERFIL INSTITUCIONAL.....	17
2.1.	MISSÃO, VISÃO, VALORES.....	17
2.2.	O PERFIL GERAL DO EGRESSO DA FDCI.....	17
2.3.	OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	18
2.3.1.	Objetivo geral.....	18
2.3.2.	Objetivos específicos.....	20
2.4.	ÁREA (S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	21
2.4.1.	Curso de graduação oferecido.....	21
3.	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	22
3.1.	REFERENCIAIS ORIENTADORES	23
3.1.1.	Referencial ético-político:	23
3.1.2.	Referencial epistemológico-educacional	24
3.1.3.	Concepção teórica para cada curso:	25
3.1.4.	Princípios Filosóficos	25
3.2.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA A GRADUAÇÃO EM DIREITO	26

3.2.1. Políticas de Ensino	26
3.2.2. Políticas de Extensão	29
3.2.3. Políticas de Iniciação Científica	30
3.2.4. Políticas de Estágio e o Núcleo de Prática Jurídica.....	31
3.2.5. Políticas de Trabalho de Conclusão de Curso.....	34
3.2.6. Políticas de Atividades Complementares.....	35
3.2.7. Políticas de Pós-Graduação	36
3.2.8. Política de Educação Inclusiva e Acessibilidade.....	39
3.2.9. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena 43	
3.2.10. Política de Responsabilidade Social e Ambiental.....	43
3.2.11. Políticas Gerais de Avaliação	46
3.2.12. Políticas de Gestão	49
4. OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO	52
4.1. DIMENSÃO I - A MISSÃO E O PDI.....	52
4.2. DIMENSÃO II - POLÍTICAS PARA O ENSINO, A INICIAÇÃO CIENTÍFICA, A PÓS-GRADUAÇÃO E A EXTENSÃO	54
4.3. DIMENSÃO III - RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	68
4.4. DIMENSÃO IV - COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	70
4.5. DIMENSÃO V - AS POLÍTICAS DE PESSOAL, DE CARREIRAS DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	73
4.6. DIMENSÃO VI - A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO ...	78
4.7. DIMENSÃO VII - INFRAESTRUTURA FÍSICA, ESPECIALMENTE A DE ENSINO E DE PESQUISA, BIBLIOTECA, RECURSOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	81

4.8. DIMENSÃO VIII - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS, RESULTADOS E EFICÁCIA DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	85
4.9. DIMENSÃO IX - AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES E AOS EGRESSOS.....	87
4.10. DIMENSÃO X - A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	91
5. IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA .	93
5.1. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	93
5.1.1. Programação de abertura de cursos de graduação.....	93
5.1.2. Programação de abertura de cursos de pós-graduação (Lato Sensu)	93
5.2. PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS: ESTABELECIMENTO DOS CRITÉRIOS GERAIS DE DEFINIÇÃO	93
5.2.1. Perfil de egresso.....	93
5.2.2. Seleção de conteúdos e princípios metodológicos	94
5.2.3. Processo de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem.....	95
5.3. INOVAÇÕES CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS, ESPECIALMENTE QUANTO À FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES... ..	100
5.4. OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS	101
5.5. AVANÇOS TECNOLÓGICOS	101
6. CORPO DOCENTE.....	103
6.1. REQUISITOS DE TITULAÇÃO	103
6.2. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DOCENTE	103
6.3. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO	104
6.3.1. Políticas de Qualificação	104

6.3.2. Plano de Carreira.....	104
6.3.3. Regime de Trabalho	106
6.3.4. Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro 106	
6.4. SITUAÇÃO ATUAL: TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE	106
6.5. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE, CONSIDERANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	107
6.6. PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE.....	107
7. CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.....	109
7.1. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	109
7.2. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO	109
7.2.1. Políticas de Qualificação	109
7.2.2. Plano de Carreira.....	110
7.2.3. Regime de Trabalho	110
7.3. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	110
8. CORPO DISCENTE.....	111
8.1. FORMAS DE ACESSO	111
8.2. PROCEDIMENTOS DE APOIO AO ALUNO	111
8.2.1. Apoio Psicopedagógico	111
8.2.2. Apoio nas atividades acadêmicas.....	113
8.3. ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA E ACOLHIDA.....	114
8.4. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL	114
9. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	116

9.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	116
9.2. ORGANOGRAMA	118
10. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	119
10.1. PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIMENSÕES	119
10.1.1. Princípios.....	119
10.1.2. Objetivos	121
10.1.3. Dimensões	122
10.2. A OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA FDCI	124
10.2.1. A Autoavaliação da IES	126
10.2.2. Avaliação dos Cursos (externa) e Institucional.....	128
10.2.3. A Reavaliação Interna da IES.....	128
10.2.4. Ações acadêmico administrativas decorrentes dos resultados de avaliação	129
10.3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO.....	129
10.4. FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES 131	
11. INFRAESTRUTURA FÍSICA, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E BIBLIOTECA.....	132
11.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	132
11.1.1. Manutenção e conservação das instalações físicas.....	134
11.2. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.....	134
11.3. RECURSOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA.....	137
11.4. BIBLIOTECA.....	138
11.4.1. Estrutura geral.....	138
11.4.2. Equipe Administrativa	139

11.4.3.	Seções	139
11.4.4.	Serviços Oferecidos	139
11.4.5.	Política de Aquisição. Expansão e Atualização	139
11.4.6.	Plano de Gestão de Acervo – operacionalização	140
11.4.7.	Periódicos.....	142
11.5.	NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA	142
12.	DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	143

1. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Este Plano de Desenvolvimento Institucional busca aperfeiçoar o processo de gestão acadêmico-administrativa entre os anos de 2022 e 2026. Para tanto, tem sido adotado o planejamento estratégico, por considerar esse instrumento como primordial no desenvolvimento de uma instituição social moderna, tendo em vista que:

- I. A metodologia para o planejamento estratégico possível de ser implantado deve levar em consideração que trabalhamos com sistemas complexos e que muitas vezes adaptações pontuais serão necessárias.
- II. Se a estrutura e a dinâmica podem ser de livre escolha, o mesmo não se pode dizer do ambiente externo que define a finalidade do sistema. Isto porque a FDCI está inserida no microssistema da educação nacional e sua missão (ou finalidade) depende dos objetivos nacionais, recursos disponíveis, políticas industriais, tecnológicas, culturais e educacionais do país.
- III. Deve-se reconhecer que o principal cliente do sistema é a sociedade, e que seus anseios de eficiência/eficácia devem ser monitorados permanentemente de forma a identificar desvios entre o almejado e o alcançado.

A instituição, com o intuito de atender a essas demandas, busca construir um Plano de Desenvolvimento Institucional compatível com sua realidade e a complexidade do sistema no qual está inserida, buscando aperfeiçoar os recursos disponibilizados e com isso atender os anseios da sociedade por uma administração eficiente e eficaz dos recursos próprios.

O Ministério de Educação (MEC), por meio da implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), constatou a necessidade de incluir, como parte integrante do processo avaliativo das Instituições de Ensino Superior – IES, o seu planejamento estratégico, sintetizado no que se convencionou denominar de Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Por outro lado, conforme as Diretrizes para a elaboração do PDI fornecidas pelo MEC, a construção deste documento deverá se fazer de forma livre, sem, no entanto, deixar de contemplar os seus eixos temáticos essenciais. O art. 21 do Decreto Federal nº 9.235, de 15/12/2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, elenca os elementos que devem fazer parte do Plano de Desenvolvimento Institucional, a saber:

- I. missão, objetivos e metas da instituição em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;
- II. projeto pedagógico da instituição, que conterà, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão;
- III. cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, com especificação das modalidades de oferta, da programação de abertura de cursos, do aumento de vagas, da ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, da previsão de abertura de **campus** fora de sede e de polos de educação a distância;
- IV. organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número e natureza de cursos e respectivas vagas, unidades e **campus** para oferta de cursos presenciais, polos de educação a distância, articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos;
- V. oferta de cursos e programas de pós-graduação **lato e stricto sensu**, quando for o caso;
- VI. perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância, com indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho, dos procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro e da incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à

- competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho;
- VII. organização administrativa da instituição e políticas de gestão, com identificação das formas de participação dos professores, tutores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, dos procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos estudantes, das ações de transparência e divulgação de informações da instituição e das eventuais parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados;
- VIII. projeto de acervo acadêmico em meio digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais;
- IX. infraestrutura física e instalações acadêmicas, que especificará:
- a) com relação à biblioteca:
 - 1. acervo bibliográfico físico, virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia;
 - 2. formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; e
 - 3. espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos; e
 - b) com relação aos laboratórios: instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos, com a identificação de sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos e a descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;
- X. demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras;
- XI. oferta de educação a distância, especificadas:
- a) sua abrangência geográfica;
 - b) relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI;

- c) infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os polos de educação a distância, em consonância com os cursos a serem ofertados;
- d) descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos; e
- e) previsão da capacidade de atendimento do público-alvo.

1.1. IDENTIFICAÇÃO

1.1.1. Mantenedora

Mantenedora: Fundação Educacional “Vale do Itapemirim” - FEVIT

CNPJ: 03.715.369/0002-50

Endereço: Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, BR 482 - nº. 1759 a 1877. Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29310-015

Registro: Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cachoeiro de Itapemirim, sob o nº 614, no livro A3, em 22 de março de 2000.

Natureza: pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

1.1.2. IES Mantida

Mantida: Faculdade de Direito de Cachoeiro do Itapemirim - FDCI

Base Legal: Recredenciamento Portaria nº 1.222 de 18/12/2013

Diretor: Ticiano Yazegy Perim

Telefone: (28) 2101-0311

Fax: (28) 2101 - 0330

E-mail: ticianoperim@hotmail.com;

Site: www.fdcj.edu.br

Endereço: Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, BR 482 - nº. 1759 a 1877. Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29310-015

1.2. BREVE HISTÓRICO DA FDCI

A história da Faculdade tem início na década de 60 quando, entendendo o desejo de vários segmentos da sociedade e atendendo às necessidades de um povo emergente, inserido num contexto de profundas transformações, a Prefeitura de Cachoeiro assumiu, em 1965, a responsabilidade histórica de concretizar este desejo: instituiu como Autarquia Municipal a Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, através da Lei Municipal nº 971 de 01/09/1965.

A cidade de Cachoeiro de Itapemirim, com uma área de 878,179 km², uma densidade demográfica (2010) de 216.57 hab./Km² e uma população de cerca 210.000 habitantes aproximadamente, está localizada no Sul do Estado do Espírito Santo. Administrativamente, possui nove distritos: São Vicente, Pacotuba, Burarama, Coutinho, Conduru, Itaóca, Córrego dos Monos, Gironda, Vargem Grande de Soturno e Gruta. Compõe, junto com mais 17 municípios, a Região do Vale do Itapemirim concentrando uma população total de mais de 480.000 habitantes

No início, tímida, porém com grandes propósitos, a FDCI escreve um novo capítulo na educação do Sul do Estado. O ensino superior ganha nova opção. O tempo passa e a Faculdade, pela sua qualidade de ensino, ganha projeção, recebendo alunos oriundos da Capital do Estado, Vitória, do leste de Minas Gerais e de todo o Norte Fluminense.

A década de 70 é marcada pelo reconhecimento da Instituição, através do Decreto Federal nº 68.142 de 29/01/71. O ensino fortalece-se.

Na década de 80, com a sua prática educativa voltada para a formação do profissional em leis-bacharel, a FDCI caminha com eficiência, buscando atingir sempre melhores resultados. Como consequência, cresce, a cada ano, o número de inscritos no vestibular, o que forçou encaminhamentos legais para o aumento do número de vagas na Faculdade.

A década de 90 é marcada por grandes transformações. Diante de novas demandas, buscando uma aproximação expressiva aos ideais da Lei de Diretrizes e Bases, que dedicou especial atenção ao ensino superior, a

Instituição enfrenta desafios e adéqua-se aos novos tempos e às novas exigências.

Em 1995, a FDCI associa-se à EMES (Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo) e dá início à primeira turma de alunos em suas instalações, evitando que egresso do Sul do Estado se desloque para a Capital em busca de aperfeiçoamento.

Posteriormente, em 1997, com o trabalho prestado pela Instituição junto à comunidade, é reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal nº 4.384 de 17/09/97.

Neste mesmo ano, integrando graduação e pós-graduação, a Universidade Gama Filho amplia a sua extensão à FDCI, dando início, com sucesso, o curso de Pós-Graduação "Iato Sensu" na área cível.

O sistema organizacional objetiva atender, o tanto quanto possível, aos interesses dos alunos da graduação. Assim, ainda em 1997, diante da necessidade de acompanhar os alunos mais de perto, concretizando, na prática, a teoria da sala de aula, e cumprindo o seu compromisso ético e social junto à comunidade, a FDCI cria o seu Escritório Modelo.

Conveniado com a OAB-ES, mantém, através da Faculdade, convênios com o Ministério Público, com Empresas Particulares, com as Justiças Federal e Trabalhista, com o PROCON e o INSS. O aluno, ao realizar o Estágio Supervisionado, presta assistência jurídica às pessoas carentes de recursos financeiros, dando-lhes acesso à justiça. O sucesso dos resultados alcançados pelo curso, o destaque e a ascensão de notáveis profissionais na área jurídica em âmbito Estadual e Nacional, egressos da Instituição, legitimaram os propósitos iniciais. Mais uma vez a FDCI consolida-se como referência no Estado e Estados vizinhos.

Preocupada, constantemente, com a qualidade do ensino, a Instituição busca, em 1998, assessoria pedagógica, visando à integração das atividades de Coordenadores e Professores, da teoria e da prática. Inicia-se a explicitação do Projeto Pedagógico da FDCI.

Diante de novas demandas, e com base na rica experiência do curso noturno, também em 1999, a Faculdade amplia a sua atuação, instituindo o curso matutino.

No ano de 2000, um grande marco muda a história da FDCI. Concretiza-se um antigo sonho da comunidade educativa, dos alunos e também da sociedade cachoeirense. Através da Lei Municipal n° 4.955, de 18 de janeiro, a Instituição passa da condição de Autarquia à Fundação. Integrada às Faculdades de Ciências Contábeis e Administrativas, juntas, formam a Fundação Educacional Vale do Itapemirim - FEVIT, no mês de junho deste ano lança a pedra fundamental da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO ITAPEMIRIM.

Aliando a busca da excelência acadêmica ao bem-estar e conforto de todo o seu quadro (discente, docente e técnicos administrativos) a FDCI lança em 28 de junho de 2003 a pedra fundamental da nova sede da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim na região de Morro Grande, dando início à construção das futuras instalações da nova sede.

Um projeto arrojado, moderno que solidificou fisicamente o que a prática pedagógica vinha demonstrando ao longo dos anos. A inauguração da nova sede deu-se no ano de 2007. No ano de 2021 a FDCI completou 56 (cinquenta e seis) anos de existência e tradição no ensino jurídico.

Diversos ex-alunos atuam com destaque nos mais diversos segmentos da sociedade capixaba e do Brasil.

A FDCI possui hoje alunos oriundos de toda a Região Sul do Estado do Espírito Santo. Desse total, cerca de 70% residem na cidade de Cachoeiro de Itapemirim e os outros 30% de diversos municípios como Afonso Cláudio, Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Atílio Vivácqua, Castelo, Conceição de Castelo, Guaçuí, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muqui, Piúma, Rio Novo do Sul, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, entre outros.

A FDCI conta com biblioteca, laboratório de informática, tribunal do júri, escritório modelo, salas de aula climatizadas e terminais de consulta automática.

Por meio de portal do aluno, no endereço eletrônico www.fdc.br, é possível acessar notas, frequência, material disponibilizado pelos professores, entre outros. O site permite ainda ao visitante conhecer a estrutura, o corpo docente e sua titulação e experiência, o perfil do curso e os trabalhos desenvolvidos pelas coordenações e várias outras informações da instituição.

1.3. A REGIÃO DE INSERÇÃO

1.3.1. Caracterização do território

Município sede: Cachoeiro do Itapemirim

Área: 878,179 km²

IDHM 2010: 0,746

Faixa do IDHM: Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799) População (IBGE Estimativa 2021): 212.172 hab. Densidade demográfica: 236,06hab/km²

Data de instalação: 11 de novembro de 1890

Microrregião: Cachoeiro do Itapemirim

Mesorregião: Sul Espírito-Santense

Principal centro econômico do sul do Espírito Santo, Cachoeiro de Itapemirim é a segundo polo mais importante do estado, depois de Vitória, a capital.

Cachoeiro possui uma das maiores jazidas de mármore do Brasil e é um centro internacional de rochas ornamentais, sendo o responsável pelo abastecimento de 80% do mercado brasileiro de mármore. A cidade é berço de grandes empresas com destaque para a Viação Itapemirim e a Itabira, a maior Fábrica de Cimento do Grupo João Santos, segundo maior produtor de cimento do País.

Cachoeiro de Itapemirim é hoje, sobretudo, um centro de extrativismo e beneficiamento mineral (mármore, granitos e moagem de calcário). Na indústria sobressai a produção de cimento, calçados e laticínios, havendo também significativa pecuária e cafeicultura. Polo educacional do sul capixaba, o município conta com estabelecimentos de ensino superior.

O município de Cachoeiro de Itapemirim é o núcleo urbano mais importante do sul do Estado do Espírito Santo, estando situado na sua parte central a uma distância de 136 km de Vitória, beneficiado por boas rodovias permitindo a concentração e a distribuição de bens e serviços para municípios vizinhos. Cachoeiro de Itapemirim polariza econômica e politicamente um conjunto de 20 municípios, que formam a região macro sul, onde residem 15,7% da população capixaba, ocupando 17,7% do território estadual.

1.3.2. Aspectos Ambientais, Políticos e Culturais da região polarizada

a) Aspectos Ambientais:

O município está situado no sul do estado, às margens do rio Itapemirim. Cachoeiro também é banhado por mais 4 rios, o Rio Castelo, o Rio Estrela do Norte, o Rio Fruteiras e o Rio Floresta. A sua sede localiza-se a 20°50'56" de latitude sul e 41°06'46" de longitude oeste, a uma altitude média de 35 metros, sendo o bairro de menor altitude Centro - 35 metros - e o de maior altitude Condomínio Residencial Montanha - 210 metros. A cidade fica a 139 quilômetros da capital, Vitória.

A cidade de Cachoeiro de Itapemirim situa-se na zona fisiográfica Serrana do Sul, às margens do rio Itapemirim, no ponto em que este deixa o planalto cristalino - onde forma corredeiras ("cachoeiros", "cachões") - e entra na planície litorânea. Entre os vários picos das redondezas sobressaem o do Itabira (700m) e os do Frade (470m) e da Freira. Esses picos fazem parte da frente escarpada e contínua de serras, que, constituídas por uma série de cabeços e pontões, se alinham na fachada costeira do sul do estado.

Há grandes atrativos turístico-geológicos como o Frade e a Freira, o Pico do Itabira, Pedra da Ema e o Pico da Pedra da Penha que é considerado o ponto mais alto do município de onde pode-se ver o Oceano Atlântico, possuindo uma trilha em meio a mata que é possível chegar ao seu cume, no qual, possui uma capela de Nossa Senhora da Penha e um cruzeiro, em suas proximidades existe a Cachoeira Alta.

b) Aspectos Políticos:

Embora a emancipação política tenha ocorrido em 1867, somente a partir de 1914 Cachoeiro de Itapemirim passou a ser governado por prefeitos. Antes, denominava-se intendente a principal autoridade do executivo, cargo que era por vezes acumulado com o de presidente da Câmara.

No município de Cachoeiro de Itapemirim a participação da sociedade civil nas decisões políticas ocorre de maneira bastante acentuada. Por sociedade civil compreende-se o conjunto das organizações e instituições cívicas voluntárias que servem como mecanismos de articulação de uma sociedade em funcionamento, por oposição às estruturas apoiadas pela força de um estado (independentemente de seu sistema político).

São muitos os órgãos de classe e os grupos representativos que atuam na fiscalização das decisões políticas, assim como no exercício de pressionar e trabalhar em conjunto com as autoridades dos poderes executivo e legislativo no intuito de buscar melhores condições de vida, trabalho, saúde, educação e seguridade para a sociedade local. Alguns exemplos de instituições da sociedade civil que podem ser encontrados na cidade de Cachoeiro de Itapemirim são:

- Associações Profissionais;
- Clubes Cívicos;
- Clubes Sociais e Esportivos;
- Cooperativas;
- Corporações;
- Grupos Ambientalistas;
- Grupos por Gênero, Culturais e Religiosos;
- Instituições de Benemerência;
- Instituições políticas;
- Órgãos de defesa do consumidor.

c) Aspectos Culturais:

No município, promovem anualmente muitos eventos com artistas locais e nacionais. Muitos eventos são promovidos por empresas

particulares e pela própria prefeitura. Todos os anos acontecem, também, a Feira do Mármore e Granito no parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, que atrai espectadores de diversos países. No ramo mineral, o mármore e o granito influenciam diretamente a cultura e economia local e nacional. Apesar de ser condicionado por acesso restrito, o evento organizado por empreendedores privados e, pela prefeitura municipal, a Feira do Mármore e Granito atrai muitos olhares, principalmente por parte juventude empreendedora.

Teatro



A cidade de Cachoeiro de Itapemirim já contou com vários outros espaços para a cultura, porém o atual é o Teatro Municipal Rubem Braga. Já passaram vários atores e cantores nacionalmente reconhecidos.

Música

A música em Cachoeiro de Itapemirim é muito importante para a cidade pois revelou um dos maiores cantores do Brasil, o "Rei" Roberto Carlos. Além de outros ídolos e bandas como Sérgio Sampaio e Anderson Freire.

No âmbito cultural, a Casa de Cultura Roberto Carlos, reconhecida como patrimônio histórico do município, atrai muitos turistas por ser o



lugar onde nasceu e viveu por anos o cantor Roberto Carlos. A casa foi comprada pela prefeitura municipal e aberta à visitação no dia 13 de novembro de 2000, expondo fotos e demais curiosidades sobre o cantor.

1.3.3. Econômicos, Sociais, Demográficos e Educacionais de Cachoeiro de Itapemirim e região de Influência

Censo	Sede	Região polarizada								
	Cachoeiro do Itapemirim	Alegre	Marataízes	Castelo	Guaçuí	Vargem Alta	Itapemirim	Muniz Freire	Mimoso do Sul	Rio Novo do Sul
População estimada (2021)	212.172	29.869	39.259	37.956	31.372	21.778	34.957	17.176	26.079	11.630
Estabelecimentos de Saúde SUS (2009)	65	28	17	11	26	18	19	10	14	10
Mortalidade Infantil (óbitos por mil nascidos vivos) (2020)	4,74	16	10,2	6,71	16,36	20,24	4,77	16,67	—	15
Internações por diarreia (internações por mil habitantes) (2016)	1,2	1,3	0,5	0,4	1,4	0,7	0,8	0,7	1,6	1
Esgotamento Sanitário adequado (2010) (%)	89	60	52	66	71,3	26,3	22,6	42,6	49,1	47
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (%)	97	98	98	98	97	98	98	97	97	98

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) (2019)	5,90	5,80	5,80	6,30	6,10	6,10	5,60	6,30	6,20	6
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) (2019)	5,1	5,10	5,10	5,00	4,60	5,30	4,70	5,50	4,50	5
Matrículas Ensino Fundamental (2021)	23.234	220	5.971	4.073	3.577	2.554	6.121	2.234	2.834	1.356
Matrículas Ensino Médio (2021)	6.242	158	1.544	1.100	753	499	847	653	595	422
(IDHM) [2010]	0,75	0,72	0,70	0,73	0,70	0,66	0,65	0,65	0,67	1
PIB per capita (reais) (2020)	23.516,87	15.854,35	137.000,71	23.799,44	17.345,82	14.411,10	140.287,91	15.543,02	17.219,76	16.849,34
Salário-Mínimo - Médio Mensal (2020)	2,00	2,00	2,00	1,80	1,60	1,70	2,40	2,20	1,80	1,90
População Ocupada (2020)	51.720,00	4.504,00	7.192,00	8.620,00	5.047,00	3.883,00	6.603,00	2.020,00	3.316,00	1.721,00
População ocupada [2020] (%)	24,60	15	22,8	31	16,2	18	19,1	11,7	12,7	14,8

2. PERFIL INSTITUCIONAL

2.1. MISSÃO, VISÃO, VALORES.

Missão

“Oferecer ensino jurídico de qualidade, formando profissionais com a necessária competência para atuarem de forma ética e comprometida com as transformações sociais exigidas pela sociedade.”

Visão

“Ser reconhecida como instituição de ensino de referência na sua área de atuação”

Valores Institucionais

“Seriiedade, humanismo, inovação, ética, respeito, responsabilidade social, inclusão, defesa da democracia e acolhimento.”

2.2. O PERFIL GERAL DO EGRESSO DA FDCI

Apoiada nos valores institucionais a FDCI orienta para a formação de profissionais com:

- I. Formação humanista e técnico-jurídica necessária à percepção interdisciplinar do fenômeno jurídico e do contexto social.
- II. Consciência crítica face à realidade social e jurídica, detectando dificuldades e buscando soluções condizentes a essa realidade.
- III. Senso ético-profissional, associado à responsabilidade social, compreendendo o Direito como mecanismo de composição capaz de solucionar conflitos.
- IV. Postura crítica em face do Direito, compreendendo-o como fenômeno dinâmico e em construção, adequando-o à situação sociopolítica e econômica.
- V. Capacidade de atuação individual, associada e coletiva no processo comunicativo, próprio ao seu exercício profissional.

- VI. Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
- VII. Habilidade para a utilização de raciocínio jurídico, de persuasão e reflexão crítica, contribuindo para o processo de desenvolvimento da ciência do Direito.

2.3. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

2.3.1. Objetivo geral

- I. Promover educação integral, através do ensino e da extensão, estimulando o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, favorecendo a aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica;
- II. Fomentar a cultura e a socialização do conhecimento através da promoção de eventos técnico-científicos, de publicações em revistas científicas, da participação em congressos, seminários e outros, abertos a participação da população;
- III. Estimular a formação profissional continuada dos docentes, discentes e egressos;
- IV. Construir conhecimento de formação geral e humanística, com atenção às novas tecnologias e aos novos fenômenos jurídicos, sem perder de vista a realidade social local e regional.
- V. Proporcionar, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais e as necessidades regionais, a formação superior de profissionais para atuarem nos diversos campos da área jurídica, oferecendo preparação adequada para o desempenho consciente, responsável e competente diante da complexidade do contexto atual, sustentado na compreensão do Direito como fonte permanente de aperfeiçoamento e harmonia na convivência social.
- VI. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- VII. Criar e manter serviços educativos e assistenciais que beneficiem os estudantes;

- VIII. Incentivar o trabalho de pesquisa/iniciação científica, visando ao desenvolvimento das ciências jurídicas, a criação e difusão da cultura, desenvolvendo, desse modo, o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IX. Incentivar o diálogo interdisciplinar, a integração entre os diversos ramos do saber jurídico, a reflexão crítica sobre problemas humanos, a investigação da verdade;
- X. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, comunicando o saber por meio do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;
- XI. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- XII. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais;
- XIII. Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- XIV. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e dos benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e estudos desenvolvidos na FDCI;
- XV. Cooperar com entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, na realização de pesquisas, na elaboração de projetos e na prestação de serviços, assegurando-lhes, segundo as suas possibilidades, assistência técnica;
- XVI. Proporcionar ao Corpo Docente oportunidades de participação em programas de desenvolvimento comunitário e regional, favorecendo lhes meios para realização de atividades culturais, artísticas e desportivas, dentro de suas disponibilidades financeiras;
- XVII. Manter intercâmbio de informações e de pessoal com Instituições congêneres, nacionais e estrangeiras;
- XVIII. Promover contínua e sistemática avaliação de seu desempenho institucional e de sua relevância social na comunidade em que está

inserida, assegurando as condições necessárias para a concretização de seu Projeto Pedagógico e do seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

- XIX. Preservar os valores éticos, morais, cívicos e cristãos, contribuindo para aperfeiçoar a sociedade, na busca do equilíbrio e bem-estar do ser humano.

2.3.2. Objetivos específicos

- I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Formar recursos humanos nas áreas de conhecimento que atuar, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que serão adquiridos;
- VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição

2.4. ÁREA (S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

2.4.1. Curso de graduação oferecido

CURSO/HABILITAÇÃO	RA	CHT	TP	VAGAS			ALUNOS MATRICULADOS		
				M	T	N	M	T	N
Direito	SS	4060	5	100	0	100	120	0	281
				100	0	100	120	0	281

*Situação em 2021

Legenda:

- RA é o regime acadêmico do curso; seriado anual (SA); seriado semestral (SS); sistema de créditos (SC) ou sistema modular (SM)
- CHT carga horária em horas
- TP é o tempo previsto de integralização curricular do curso, em anos;
- M é o número de vagas oferecidas e de alunos matriculados no turno matutino;
- N é o número de vagas oferecidas e de alunos matriculados no turno da noite.

Situação legal

CURSO	Último ato legal	Especificação
Direito	Renovação de Reconhecimento	Portaria nº 80 de 1º de abril de 2020

Resultado da Avaliação – ENADE

Curso	ENADE	CC	CPC	Ano
Direito	3		3	2018

3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O processo educativo da FDCI pauta-se, tanto em seus aspectos mais abrangentes (microeducação) como em seus aspectos mais restritos (formação específica), por valores que traduzem o ideal de desenvolvimento humano eleito como desejável no atual contexto sócio-econômico e cultural da sociedade brasileira.

O processo de formação profissional tem como valores indispensáveis: o respeito ao pluralismo cultural, sem perder de vista a dignidade de todos os seres humanos, sem exceção; o sentido de igualdade de todas as pessoas e a recusa aos privilégios; a busca de condições sociais concretas que efetivem a igualdade; o banimento de todos os preconceitos, exclusões e torturas em qualquer situação e sob qualquer pretexto; a democracia; o direito de todos à proteção da lei, à privacidade e à inviolabilidade pessoal; os direitos das minorias no seio das sociedades globais; a paz, a tolerância, a fraternidade e a solidariedade internacional; a educação e a cultura como alicerce da organização social e como direito de todos.

Na atualidade, as mudanças no sistema político-econômico, bem como no mundo do trabalho e das relações sociais, promovem novos desafios à Educação. Estas mudanças impulsionam a reformulação de projetos pedagógicos para atender tal realidade. Assim, a Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, juntamente com o conjunto de seus docentes e especialistas, visa à atualização permanente dos PPCs e currículos dos Cursos, para melhor responder à realidade, caracterizada pelos avanços da ciência, da tecnologia e da velocidade com que as informações chegam aos mais diferentes lugares e populações.

Neste sentido, a busca da articulação dos componentes curriculares: de forma interdisciplinar; o incentivo à prática de pesquisa/educação investigativa; o trabalho com situações-problema; a relação teoria e prática e o desenvolvimento da postura crítico/reflexiva e autônoma do discente e dos docentes são diretrizes pedagógicas que norteiam o ensino oferecido, na

perspectiva de acompanhar os avanços científicos e tecnológicos na sociedade globalizada.

Considerando que as aprendizagens ativas promovem a autonomia dos estudantes e possibilitam aproximar a aprendizagem, no âmbito acadêmico, das situações que a vida apresenta, a FDCI tem implantado metodologias ativas e interativas centradas no aluno e voltadas para seu desenvolvimento intelectual

A FDCI tem incorporado de maneira crescente os avanços tecnológicos ao ensino e incentivará a participação de seus docentes e discentes em congressos e seminários que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem, para que promovam no âmbito da Instituição as inovações desejadas

3.1. REFERENCIAIS ORIENTADORES

A FDCI direciona seus objetivos pedagógicos para a organização curricular, com base nos seguintes referenciais adotados, como orientadores para os PPCs:

3.1.1. Referencial ético-político:

- a) Respeito ao indivíduo, ao direito de exercer sua cidadania enquanto membro da FDCI e parte da comunidade;
- b) Convivência na diversidade, respeitando as diferenças sociais e culturais e de pensamento;
- c) Busca constante da qualificação institucional, inovando permanentemente por meio de recursos, programas e ações;
- d) Compromisso com a missão e objetivos dos interesses particulares de grupos e com a sociedade envolvente;
- e) Fundamentar suas ações na ética social e humana, aplicadas a cada profissão e a todas as áreas de atuação humana;
- f) Enfatizar o serviço de Extensão à comunidade, especialmente nas atividades que objetivem a eliminação da pobreza, violência, analfabetismo, fome e enfermidades e de ações que promovam a justiça social;



- g) Melhorar as relações com o mundo do trabalho que inclua parcerias efetivas com os agentes sociais envolvidos com a educação superior, a partir de uma harmonização da ação e da procura de soluções para os problemas do homem em sociedade, sempre dentro de um marco de autonomia responsável e de liberdade acadêmica;
- h) Ser um local de aprendizagem da democracia, da formação dos cidadãos e do desenvolvimento individual;
- i) Buscar permanentemente inovação, atualização tecnológica e a harmonização dos cursos;
- j) Promover o ensino superior com base na autonomia e independência do pensamento, na busca da verdade e do rigor científico, que responda às necessidades econômicas, culturais e sociais do ambiente e, portanto, do desenvolvimento humano sustentável;
- k) Pautar-se pela qualidade de seus programas acadêmicos;
- l) Preparar cidadãos capazes de construir uma sociedade justa e aberta, fundamentada na solidariedade, no respeito dos direitos humanos e na utilização compartilhada do saber e da informação;
- m) Almejar que qualquer pessoa possa participar do ensino superior em diferentes épocas da vida;
- n) Permeiar valores culturais em todos os currículos do ensino superior; especialmente no que se refere às considerações éticas; e
- o) Rever permanentemente e manter atualizados seus programas de ensino, prevendo mecanismos flexíveis que permitam antecipar os sinais de mudança do mundo do trabalho e das realidades regional e nacional.

3.1.2. Referencial epistemológico-educacional

- a) O papel do professor no processo: atuar como mediador da aprendizagem, estimulando a cooperação e apropriação do conhecimento, pelo aluno, de forma desafiadora e autônoma;
- b) O papel do aluno no processo: estudar, pesquisar, e questionar verdades estabelecidas, bem como apreender os conhecimentos com

independência intelectual, desenvolvendo a capacidade de autorregular seu processo de aprendizagem;

c) Perfil profissional: a educação e a sociedade requerem um profissional que seja capaz de articular os conhecimentos científicos com as necessidades e demandas da sociedade e da profissão, respondendo com competência às novas situações surgidas na realidade;

d) Relação professor-aluno: deve estar pautada na compreensão mútua e na proposição de constantes desafios. Esta relação ocorre em diferentes aspectos interrelacionados, quais sejam: na relação teórico-prática de ação/reflexão/ação; na construção de novos conhecimentos; na troca de valores éticos e morais; na postura do professor que deve ser referência ao acadêmico, no processo avaliativo e no relacionamento externo com a comunidade e em eventos promovidos.

3.1.3. Concepção teórica para cada curso:

O curso de Direito da FDCI possui concepções definidas a partir dos princípios e diretrizes da Instituição, das Diretrizes Curriculares específicas das discussões coletivas entre o Corpo Docente, Coordenação de Curso e NDE. As competências e habilidades a serem alcançadas estão relacionadas ao perfil do profissional que se quer formar: competente, exercendo a cidadania, consciente de suas responsabilidades perante a sociedade, comprometidos com o desenvolvimento regional, nacional e internacional.

3.1.4. Princípios Filosóficos

São quatro os princípios filosóficos que norteiam o compromisso da FDCI:

- a) Igualdade;
- b) Qualidade;
- c) Gestão Participativa e
- d) Humanismo.

A partir desses valores, a FDCI busca desempenhar importante papel perante a sociedade local, regional e nacional, assumindo o compromisso de formar pessoas que possam contribuir para o desenvolvimento da sociedade,

através da elaboração de modelos de referência quanto ao processo de desenvolvimento e implantação curricular.

A proposta didático-pedagógica adequa-se à realidade e às demandas da comunidade externa e acadêmica, o que define a permanente necessidade de atualização dos projetos educacionais da FDCI. Essa proposta está em consonância com o seu Projeto Institucional e com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito, levando em consideração as necessidades apontadas nos resultados das avaliações realizadas interna e externamente. No desenvolvimento do projeto pedagógico, é priorizada a preparação dos egressos para a inserção no mercado de trabalho, sem o prejuízo para a continuidade da formação acadêmica.

O PPC do Curso da Instituição zela pelos seguintes princípios metodológicos:

- a) Pluralismo teórico-metodológico;
- b) Relação teoria-prática;
- c) Interdisciplinaridade;
- d) Flexibilidade das atividades do ensino;
- e) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa/educação investigativa e extensão; e
- f) Transversalidade.

3.2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA A GRADUAÇÃO EM DIREITO

3.2.1. Políticas de Ensino

Em decorrência de seus objetivos permanentes e de suas diretrizes, a FDCI define as seguintes políticas de ensino a serem adotadas em seus cursos de graduação:

- I. Construção coletiva de projeto pedagógico centrados no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem.
- II. Elaboração de projeto pedagógico que demonstrem claramente como o conjunto das atividades previstas garantirá o perfil desejado de

seu egresso e o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas

- III. Atualização constante do currículo do curso (sempre que necessário) através da efetiva realização de um projeto político-pedagógico pertinente às necessidades e possibilidades atuais e coerentes com os padrões estabelecidos pelo MEC;
- IV. Incentivo às metodologias ativas de aprendizagem;
- V. Promoção da interdisciplinaridade e da flexibilidade curricular;
- VI. Estímulo à permanência dos estudantes através de apoio pedagógico e financeiro;
- VII. Apoio ao desenvolvimento pedagógico dos docentes.
- VIII. Qualificação do acadêmico de graduação e pós-graduação de maneira social e formal, oferecendo educação de qualidade, realçando estratégias e formas de estágios e de práticas profissionais;
- IX. Democratização do acesso ao ensino superior, diversificando e ampliando as formas de ingresso a partir das demandas contextuais e buscando formas de financiamento para a manutenção dos alunos.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FDCI, para atender à concepção filosófica da organização didático-pedagógica, deve apresentar:

- I. Concepção da estrutura curricular, fundamentada em metodologia de ensino que articule o ensino, a iniciação científica e a extensão;
- II. Estímulo ao desenvolvimento de conteúdos integradores e essenciais através de processos interdisciplinares;
- III. Estímulo a metodologias ativas de aprendizagem e fim da hegemonia da aula expositiva;
- IV. Inserção de tecnologias da informação na relação ensino-aprendizagem;
- V. Priorização do desenvolvimento de competências e habilidades;
- VI. Desenvolvimento de atividades que privilegiam os saberes teórico-práticos e a inserção na comunidade onde se localiza o curso;

VII. Desenvolvimento do espírito crítico e analítico, preparando os acadêmicos para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional em Direito;

VIII. Estímulo à educação continuada considerando a graduação como etapa de construção das bases para o desenvolvimento.

IX. Estreitamento do relacionamento com os egressos a fim de obtenção de melhoria de qualidade no ensino aprendizagem.

Para a efetiva aplicação desses princípios serão utilizados os seguintes mecanismos:

I. Todas as disciplinas terão um cronograma de atividades apresentados no início de cada semestre letivo aos alunos e publicado no portal do aluno com orientações precisas e detalhadas do que o aluno deve estudar e ainda fontes de pesquisa. Os professores poderão usar diferentes metodologias e recursos.

II. As atividades de cada disciplina serão acompanhadas e avaliadas regularmente por docentes, pelo NDE e pela coordenação de curso.

III. Durante os seis primeiros semestres letivos, os alunos contarão com disciplinas específicas de Laboratório de Redação Jurídica onde desenvolverão a interdisciplinaridade, para a integração dos conteúdos e competências desenvolvidos ao longo do curso, bem assim visando o desenvolvimento do raciocínio jurídico, retórica, expressão oral entre outras competências inerentes ao profissional do Direito.

IV. A avaliação dos alunos em cada disciplina deve abranger, além dos conteúdos trabalhados na sala de aula, os conteúdos e atividades que foram elaborados pelo docente na preparação das aulas conforme Planos de Ensino Aprendizagem.

V. A avaliação do processo ensino/aprendizagem será realizada por meio de procedimentos de avaliação variados, elaborados de forma multidisciplinar que terá como objetivo avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos específicos do curso, assim como temas de conhecimentos gerais.

VI. Proposição de eventos atentos às questões de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental da cidade e região onde se situa a FDCI.

3.2.2. Políticas de Extensão

As diretrizes para a extensão na Educação Superior estão estabelecidas por meio da Resolução n.7, de 18 de dezembro de 2018. A atividade de extensão na FDCI engloba atividades que se integram à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, visando a promoção a interação transformadora entre FDCI e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Caracterizam as atividades de extensão da FDCI:

- Programas;
- Projetos;
- Cursos e oficinas;
- Eventos;
- Prestação de serviços.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FDCI, para atender à Política de Extensão procura:

- Explicitar como diretriz a articulação entre ensino, iniciação científica e extensão, levando em consideração as características do curso e as necessidades regionais;
- Valorizar a participação dos alunos em diferentes ações de extensão contemplando-as nas Atividades Complementares;
- Considerar de forma objetiva atividades de extensão como relevante para o curso através de eventos organizados para a difusão, para a comunidade, de trabalhos científicos desenvolvidos na FDCI;
- Estreitar relações com a comunidade e com o mercado, através de convênios de cooperação e parcerias;

- Prever o monitoramento, registro, avaliação das ações de extensão, apresentação e publicação dos resultados.

As práticas extensionistas, atendendo a legislação, contarão com atividades que compõem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil e devendo estar inseridas na matriz curricular do curso. Para a efetiva aplicação desses princípios serão utilizados os diversos espaços de formação, dentre eles:

- Atividades acadêmicas obrigatórias: disciplinas; trabalhos interdisciplinares; TCC; seminários – cursos e eventos; práticas investigativas de iniciação científica; estudos de casos etc.
- Atividades Complementares – com previsão de avaliação e de validação de práticas extensionistas de iniciativa de outras instâncias da FDCI que não apenas o curso;
- Núcleo de Prática Jurídica, Espaços virtuais (sites, blogs, fóruns);
- Estágios (obrigatórios e não obrigatórios) – “Os estágios representam espaços destacados para a articulação entre o ensino, a iniciação científica e a extensão. Ressalta-se, entretanto que a lei de estágio (11.788 de 25-9-2008) no seu artigo 2º, §3º estabelece que “as atividades de extensão, monitorias e iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso”.

3.2.3. Políticas de Iniciação Científica

A atividade investigativa visa contribuir para a qualidade do Ensino e, assim, para o exercício aprofundado de uma atitude crítica, aprimorando o desempenho profissional dos discentes nos seus campos específicos com interfaces interdisciplinares. O fortalecimento da prática investigativa, articulada com o Ensino e a Extensão, resulta em maior visibilidade institucional, confirmando a FDCI como um centro disseminador do conhecimento.

Assim, a indissociabilidade entre a prática investigativa, a prática do ensino e a da extensão refletem a proposta do trabalho acadêmico diferenciado

para seus graduandos onde a formação se dá a partir de uma perspectiva que vai além das aulas ministradas e que tradicionalmente configuram o ensino.

Acredita-se que o ensino, enquanto processo de compreensão e socialização do acervo cultural e científico sistematizado da humanidade, necessita da iniciação científica para o revigoramento e atualização das práticas acadêmicas. O ensino sem a iniciação científica corre o risco de estagnação e reprodução de um conhecimento descontextualizado e acrítico.

Neste contexto, as atividades de iniciação científica na FDCI estão ancoradas no princípio de que aprender a fazer ciência é uma atividade metodologicamente orientada que se desenvolve no trabalho de todas as disciplinas, tendo como políticas:

- I. Incentivo à iniciação científica com vistas à aquisição de competências e habilidades, fundamentando-se no pensamento reflexivo e na criatividade;
- II. Estímulo ao desenvolvimento de projetos de iniciação científica multidisciplinares;
- III. Desenvolvimento de recursos humanos para a atuação em atividades de iniciação científica;

3.2.4. Políticas de Estágio e o Núcleo de Prática Jurídica

O Estágio Curricular Supervisionado na FDCI é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, acadêmico e/ou profissional, que visa proporcionar ao discente regularmente matriculado o aprendizado de competências próprias da atividade profissional em Direito e a contextualização curricular, com vista ao seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

O Núcleo de Prática Jurídica da FDCI- tem por objeto a coordenação, supervisão, controle e avaliação das seguintes atividades:

- I. Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária
- II. Escritório de Assistência Judiciária
- III. Fórum Experimental;

- IV. Técnicas de Negociação Coletivas, Arbitragens e Conciliação;
- V. Estágios extracurriculares, mediante convênios com entidades públicas, judiciárias, profissionais e sindicais;
- VI. Estágio extracurricular, mediante convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil.

Segundo a Resolução n. 5 de 17 de dezembro de 2018, as práticas jurídicas podem incluir atividades simuladas e reais e estágios supervisionados, nos termos definidos pelo PPC. Dentro desta normativa a FDCI tem como Política de Estágio:

- I. Propiciar a observação de saberes sistematizados entre os conhecimentos acadêmicos e empíricos;
- II. Trabalhar a formação de competências próprias à atividade profissional e à contextualização do currículo;
- III. Instrumentalizar o processo dialético entre teoria/prática da formação profissional;
- IV. Favorecer um trabalho interdisciplinar que beneficie a visão integrada do social; formando o cidadão, o profissional e a pessoa;
- V. Desenvolver parcerias e convênios com Instituições, identificando e atendendo às demandas sociais, articuladas com as políticas e as prioridades institucionais;
- VI. Acompanhar o desenvolvimento dos Estágios, de acordo com regulamento estabelecido pela FDCI;
- VII. Programar a integração instituição de ensino/instituições concedentes de estágio, tendo em vista permitir a realização de trabalhos conjuntos e, a consequente troca de conhecimentos e experiências entre os agentes envolvidos;
- VIII. Envolver as Instituições parceiras no processo de avaliação das atividades de curso e no processo de atualização do PPC de Direito;
- IX. Favorecer o diálogo, o questionamento, a interação entre os pares bem como a criatividade;
- X. Favorecer o desenvolvimento da autonomia intelectual do estudante e de sua criticidade.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FDCI, para viabilizar a execução do estágio busca:

- I. Organizar o estágio curricular com previsão de carga horária na matriz curricular do curso, no atendimento às DCN do curso;
- II. Descrever a forma de apresentação, orientação e supervisão;
- III. Indicar a coordenação para acompanhamento do estágio;
- IV. Descrever as formas de registro e controle das atividades;
- V. Estabelecer convênios com empresas particulares e públicas para a execução do estágio;
- VI. Prever a condição para a realização do estágio extracurricular e seu aproveitamento;
- VII. Definir manual próprio com as regras a serem observadas.

Para fins de integralização curricular a FDCI reconhecerá apenas os estágios curriculares que possuam as seguintes características:

- I. Acesso por matrícula;
- II. Supervisão das atividades do estágio exercida por professor e/ou profissional contratado para esse fim;
- III. Especificação do “componente curricular” ou conforme especificidade do curso;
- IV. Verificação do rendimento do aluno.

O estágio curricular desenvolvido junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado deverá ser objeto de instrumento jurídico apropriado, firmado pela entidade concedente do estágio e pela FEVIT.

À Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica caberá:

- I. Captar e negociar ofertas de estágio curricular junto a instituições ou entidades em que eles possam realizar-se;

- II. Estabelecer normas de supervisão e controle pedagógico, bem como seus critérios de avaliação;
- III. Acompanhar, manter e colher as assinaturas dos envolvidos nos instrumentos jurídicos pertinentes quando couber;
- IV. Encaminhar ao coordenador do Curso de Direito até ao final do período anterior ao da realização das atividades de estágio, todas as necessidades referentes a esta realização, para as providências cabíveis à sua aprovação.

A Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica planejará e executará as tarefas didáticas relativas ao estágio curricular.

Toda documentação dos alunos deverá ficar arquivada para fins de comprovação de realização da atividade.

O computo das horas realizadas no estágio extracurricular obedecerá à normatização das Atividades Complementares.

3.2.5. Políticas de Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivo aprofundar os conteúdos, as habilidades e as competências desenvolvidas pelo acadêmico durante a integralização do curso, demonstrando maturidade intelectual, senso crítico e criatividade para estabelecer relações teóricas e práticas relativas aos objetos da área de estudo.

O Trabalho de Conclusão de Curso da FDCI pode se apresentar na forma de Artigo Científico, com regulamentação própria aprovada por conselho competente, contendo, necessariamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

A FDCI tem como Política de Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Acompanhar o aluno, orientando-o na elaboração do trabalho acadêmico, garantindo a abordagem acadêmico-científica de temas relacionados à prática profissional;

- II. Propiciar orientação aos discentes sobre o processo de elaboração do trabalho, indicando bibliografia fundamental e procedimentos de investigação;
- III. Articular as temáticas dos trabalhos discentes com as linhas de estudo, definidas pelo Conselho Superior/Colegiado de Curso;
- IV. Elaborar os trabalhos acadêmicos de acordo com o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos Institucional;
- V. Propiciar meios de divulgação e apoio à apresentação dos trabalhos em encontros, conferências e congressos.

A Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso planejará e executará as tarefas didáticas relativas ao TCC.

Os temas dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão de livre escolha do aluno, desde que sejam seguidas as linhas temáticas estabelecidas pela FDCI, sob a responsabilidade do Coordenador de Curso ou Coordenador de TCC e professores orientadores.

A orientação de TCC deverá ser feita por um professor orientador escolhido pelo Coordenador de Curso, ou pelo Coordenador de TCC ou pelo aluno, quando couber.

3.2.6. Políticas de Atividades Complementares

As atividades complementares, segundo a Resolução n. 5 de 17 de dezembro de 2018, são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

Com regulamentação própria, a FDCI propiciará aos alunos a possibilidade de ampliação do seu conhecimento em diferentes óticas, por meio de atividades complementares diversificadas, devidamente regulamentadas e com tabelas de pontuação hora/atividade específicas por curso.

A Coordenação de Curso é responsável pela análise das formas de aproveitamento, registro, manutenção de documentação comprobatória e controle dessas atividades.

No eixo de atividades relativas ao ensino, são contempladas: o comparecimento as apresentações de Trabalho de Conclusão de Curso; o estágio não obrigatório; atividades extraclasse; a assistência ou participação em eventos ligados à formação profissional pretendida.

No eixo relativo às atividades vinculadas à pesquisa são consideradas: execução de projetos de iniciação científica, elaboração e apresentação de trabalhos em congressos, encontros e simpósios, bem como elaboração de artigos.

As atividades referentes à extensão envolverão: participação em eventos científico-culturais; cursos de extensão e treinamentos, bem como cursos virtuais; cursos instrumentais; participação em eventos esportivos na condição de aluno; participação em Projetos de Extensão e/ou Projetos Comunitários.

Ao término do semestre destinado à apresentação das atividades complementares, no prazo estipulado no calendário acadêmico, o discente deve entregar seu portfólio de atividades complementares na secretaria da FDCI.

3.2.7. Políticas de Pós-Graduação

O cenário de crescente inovação tecnológica e rapidez das informações numa economia globalizada altamente competitiva impõem uma permanente atualização e uma qualificação profissional múltipla, mas necessariamente especializada. A pós-graduação surge nesse cenário como a ferramenta capaz de prover o diferencial necessário ao profissional, não apenas para seu ingresso no mercado de trabalho, mas para sua permanência e crescimento.

A pós-graduação tem por objetivo a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício das atividades profissionais, de ensino e de pesquisa.

A pós-graduação lato sensu, organizada em Cursos de Especialização destina-se à qualificação de docentes para o magistério superior e de técnicos e gestores nos campos específicos propostos.

Os cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de Especialização, têm a duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração do trabalho de conclusão de curso.

Os cursos de lato sensu deverão ter nas suas estruturas curriculares a disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica.

A oferta de cursos de pós-graduação lato sensu acontece de formas distintas:

- I. Por demanda do mercado de trabalho na busca de recursos humanos cada vez mais qualificados;
- II. Por estímulo dos cursos de graduação dentro do programa de Educação Continuada;
- III. Por parcerias com instituições públicas e privadas.

Partindo dessas premissas e dando consequência ao princípio da educação continuada, a FDCI estabelece as seguintes políticas que norteiam a oferta de cursos de especialização (pós-graduação *lato sensu*):

- I. Promoção de cursos de especialização que atendam a necessidade de atualização e especialização dos profissionais de Direito da região.
- II. Promoção de cursos de especialização que induzam o desenvolvimento de novos setores de atuação profissional, estratégicos para o crescimento regional, de modo a propiciar o redirecionamento da atuação do profissional e a consequente melhoria dos níveis de empregabilidade.

A construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Pós-graduação lato sensu deverá atender à Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018 e às seguintes orientações:

- I. Os projetos pedagógicos serão produzidos nos colegiados de curso ou por ação de grupos de docentes de vários cursos;
- II. Os projetos serão avaliados pelo Conselho Superior devendo ser instruídos entre outros com os seguintes itens:
 - a. Nome do Curso e Área do Conhecimento;
 - b. Justificativa e possibilidades de Inserção no Mercado;
 - c. Objetivos gerais e específicos;
 - d. Concepção do Programa;
 - e. Coordenação;
 - f. Conteúdo Programático;
 - g. Corpo Docente;
 - h. Metodologia do processo de ensino e de aprendizagem;
 - i. Sistemas de avaliação;
 - j. Trabalho de Conclusão de Curso;
 - k. Público-alvo;
 - l. Regime de funcionamento;
 - m. Número de vagas ofertadas;
 - n. Carga horária;
 - o. Critérios de seleção;
 - p. Infraestrutura física;
 - q. Planejamento Orçamentário;
 - r. Controle de Frequência;
 - s. Certificação;
 - t. Indicadores de Desempenho.

3.2.8. Política de Educação Inclusiva e Acessibilidade

A Educação Inclusiva é atualmente um dos maiores desafios do sistema educacional. Na perspectiva de enfrentar esse desafio, e contribuir para a educação inclusiva, o PPC da Instituição e a sua infraestrutura física atenderão ao disposto no marco legal vigente, destacando-se o Dec. 5296/2004, de 02/12/2012; Art. 4º do Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999; Art. 5º do Decreto 3296.; Declaração de Salamanca; Constituição Brasileira; e o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Preocupada em adaptar-se às normas e princípios que garantem os direitos do aluno com necessidades educacionais especiais e, sobretudo, em estabelecer uma política institucional, a FDCI visa desenvolver ações para manter a qualidade de ensino para todos os seus alunos e, especificamente, assegurar, aos alunos com necessidades educacionais especiais, as condições necessárias para o seu pleno aprendizado.

Assim, para o integral atendimento às recomendações internacionais e aos dispositivos legais nacionais, é fundamental a busca de novas formas de responder aos proclames de uma Educação Inclusiva, garantindo não só o acesso, mas, sobretudo, a permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais na FDCI, através de uma prática pedagógica, que esteja centrada na aprendizagem desses alunos.

Em observância ao Decreto nº 5.296/2004 que estabelece os requisitos para atendimento aos acadêmicos com deficiências física, visual e auditiva, a Instituição contará com rampas de acesso, adaptação de portas e banheiros, colocação de barras de apoio nas paredes dos mesmos e rampas com corrimão, o que é conveniente para alunos portadores de necessidades físicas especiais.

Os PPC's deverão contemplar a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso como obrigatória nos cursos de formação de professores e da área da saúde e como optativa em todos os outros cursos da Educação Superior.

A FDCI entende a acessibilidade numa forma ampla que pode ser assim explicitada:

- I. Acessibilidade Atitudinal - São implantadas ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude, sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. São ações de caráter prioritário.
- II. Acessibilidade Arquitetônica - barreiras ambientais físicas eliminadas, com a existência de rampas, banheiros adaptados, piso antiderrapante, entre outras.
- III. Acessibilidade Metodológica - metodologias e técnicas de aprendizagem inclusivas são priorizadas, tal como a forma como os professores concebem conhecimento, avaliação e inclusão educacional, promovendo processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.
- IV. Acessibilidade Programática - sensibilização das políticas de regulação e acesso facilitado às informações de direitos e deveres dos estudantes.
- V. Acessibilidade Instrumental - ferramentas de estudo devem superar barreiras, priorizando a qualidade do processo de inclusão plena.
- VI. Acessibilidade nos Transportes - elimina barreiras de locomoção, promovendo facilidade e segurança.
- VII. Acessibilidade nas Comunicações - A comunicação interpessoal prevê eliminar barreiras, com disponibilização de outros meios, tais como multimídias e intérpretes.
- VIII. Acessibilidade Digital - utiliza-se de diferentes recursos e ajudas técnicas para que o estudante tenha acesso à informação e ao conhecimento, independentemente de sua deficiência.

A instituição tem procurado observar os principais dispositivos legais e normativos produzidos em âmbito nacional e internacional, discriminados na legislação que enfatizam a educação de qualidade para todos e, ao constituir a agenda de discussão das políticas educacionais, reforçam a necessidade de elaboração e implementação de ações voltadas para a universalização do acesso à educação superior.

No encadeamento das recomendações legais da educação inclusiva é possível perceber na Instituição o aprofundamento da discussão sobre o direito de todos à educação, o que favorece a problematização acerca das práticas educacionais que resultam na desigualdade social de diversos grupos. Pensando, pois, na educação inclusiva e considerando seus pressupostos legais e conceituais a FDCI:

- I. Procura identificar as potencialidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais, de sua realidade local e global a fim de promover a inclusão plena;
- II. Organiza estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas;
- III. Reconhece a necessidade de mudança cultural e investe no desenvolvimento de ações de formação continuada para a inclusão, envolvendo os professores e toda a comunidade acadêmica; e
- IV. Promove acessibilidade, em seu sentido pleno, não só aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, mas aos professores, funcionários e à população que frequenta a Instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços.

A Instituição busca efetivar as ações de acessibilidade pela via da responsabilidade social expressa na Lei do SINAES e do reconhecimento da diversidade não apenas do sistema, mas também dos alunos. Tem procurado observar os principais dispositivos legais e normativos produzidos em âmbito nacional e internacional que enfatizam a educação de qualidade para todos e, ao constituir a agenda de discussão das políticas educacionais, reforçam a necessidade de elaboração e implementação de ações voltadas para a universalização do acesso à educação superior, resguardadas a legislação vigente.

A Instituição dispõe de infraestrutura planejada para portadores de necessidades especiais, e atende também ao que estabelece a Portaria Ministerial N° 3.284 de 7 de novembro de 2003, D.O.U. de 11 de novembro de 2003.

Uma das preocupações da FDCI é oferecer aos alunos uma educação que seja inclusiva em sua essência, ou seja, buscar disponibilizar a todos os discentes condições adequadas de exercerem o direito de acesso a uma educação de qualidade. Conscientes desses aspectos, especial atenção é dada aos portadores de necessidades especiais, tanto no que se refere à infraestrutura adequada, quanto na preocupação em oferecer uma educação diferenciada àqueles que dela necessitam.

Desta forma, as instalações da FDCI foram projetadas para assegurar aos estudantes portadores de necessidades especiais, condições de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e de instalações em seus ambientes, tendo como referência aos decretos 5.296/2004; 5.626/2005 e 5.773/2006 que tratam da Acessibilidade às pessoas com necessidades educacionais especiais.

A FDCI tem uma preocupação em melhor atender os estudantes portadores de necessidades especiais e atualmente conta com os seguintes itens:

- a) Existe condição de acesso para pessoas com necessidades especiais;
- b) Os estudantes com necessidades especiais têm acesso às salas, laboratório, biblioteca, área de convivência e demais setores administrativos da Instituição por meio de rampas e de elevadores;
- c) Há banheiros especiais que possuem porta larga e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeirantes, com barras de apoio nas paredes do banheiro, vaso sanitário específico e demais dispositivos normatizados;
- d) Vaga de estacionamento privativa;
- e) Identificação em Braille com sinalizações.

Neste contexto, busca-se facilitar a relação discente-docente, proporcionando a aproximação e conhecimento de elementos específicos da comunicação entre pessoas com necessidades especiais e as pessoas envolvidas no processo ensino-aprendizagem.

3.2.9. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, e com o objetivo de promover um diálogo educativo sobre a interculturalidade entre África e Brasil, as políticas institucionais da FDCI, nesta área, se convertem em ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e em ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal e contínuo em sua matriz curricular.

Esta temática será amplamente abordada, também, por meio das Atividades Complementares e Projetos de Extensão descritos no PPC do curso. Desta forma, a Instituição promove a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que sensibilizemos envolvidos quanto à pluralidade étnico racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, o reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas. Preservando desta forma, o respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

3.2.10. Política de Responsabilidade Social e Ambiental

Em atendimento a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, a FDCI integrará a educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

Desta forma estabelece-se como Política Institucional a inserção de conteúdos da Educação Ambiental na Disciplina de Direito Ambiental além da inserção da temática em atividades complementares promovidas pela FDCI.

Em atendimento à Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e as Políticas de Direitos Humanos, que tratam da equidade e diversidade de gênero e do combate à violência contra a mulher (Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de

2006), estas também serão inseridas em atividades complementares, de pesquisa e extensão promovidas pela FDCI.

A FDCI, no quesito Responsabilidade Social busca promover:

- I. Ações que promovam o Desenvolvimento Econômico e Social;
- II. A Defesa do Meio Ambiente, especialmente no âmbito institucional;
- III. O compromisso com as ações de Inclusão Social e respeito à diversidade;
- IV. O respeito aos Direitos Humanos;
- V. A Defesa da Memória Cultural e Patrimônio Cultural de Cachoeiro do Itapemirim; e,
- VI. A garantia de Acessibilidade no sentido amplo.

Considerando a **Missão**, a **Visão** e os **Valores Institucionais**, definem-se as seguintes políticas:

- I. Estruturar atividades de responsabilidade social, considerando os impactos administrativos, financeiros e socioculturais desse processo;
- II. Comprometer a comunidade acadêmica com a promoção da ética, do desenvolvimento sustentável e da inclusão social;
- III. Promover o respeito às diversidades;
- IV. Considerar a defesa do meio ambiente, da memória cultural e o patrimônio cultural como temas transversais a perpassar a construção do perfil do egresso da instituição e evidenciá-los na construção e operacionalização das atividades previstas para os cursos;
- V. Implementar ações que garantam acessibilidade no sentido amplo.

Para a efetiva aplicação desses princípios serão utilizadas as seguintes práticas:

- I. Inclusão da disciplina de LIBRAS no currículo dos cursos de graduação conforme previsto na legislação vigente;
- II. Inclusão dos conteúdos obrigatórios, conforme legislação em vigor, de temas que visem a desenvolver e disseminar a Educação Ambiental, a igualdade étnico-racial, a defesa dos Direitos Humanos fundamentais e temas outros que valorizem as políticas afirmativas de inclusão social;

- III. Promoção de ações de preservação da memória cultural da região de Cachoeiro do Itapemirim;
- IV. Garantia de acessibilidade ampla aos portadores de necessidades especiais.

A Responsabilidade Social na Instituição tem como metas:

- a) Promoção de atividades voltadas para a responsabilidade socioambiental.
- b) Desenvolvimento de atividades científicas, técnicas e culturais que conduzam ao desenvolvimento regional e nacional;
- c) Criação de ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, à promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos e às políticas de ações afirmativa, e
- d) Realização de eventos sobre responsabilidade social, como cursos, oficinas e atividades de pesquisa e extensão.

A FDCI busca desenvolver ações que favoreçam uma maior aproximação com a comunidade, por meio de trabalho voluntário aliado aos projetos específicos, em parceria ou não com outras instituições, com destaque aos trabalhos realizados pelo Núcleo de Prática Jurídica, nomeadamente o Programa Jus Social, as ações de voluntariado, de doação de sangue, de doação de alimentos, adesão às campanhas de conscientização sobre câncer de mama, de próstata e a importância do diagnóstico precoce, denominadas, respectivamente, “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”. Adesão à campanha de combate ao suicídio, denominada “setembro amarelo”, Projeto Mova-se, dentre outras. A FDCI tem fomentado atividades culturais e projetos ambientais, dentre outros financiados pela FAPES, junto à comunidade pertencente ao Programa Estado Presente.

A FDCI ainda constitui um programa de bolsas para seus colaboradores e dependentes nos cursos de graduação e outras bolsas para docentes e dependentes dos docentes. Nos cursos de Pós-graduação lato sensu, tanto para

docentes como para os técnicos administrativos, há a oferta de bolsas, seja na modalidade presencial ou à distância.

Para os discentes, a FDCI conta com um programa de bolsas governamentais e institucionais, com concessão de bolsas através de comissão institucionalizada com regras pré-determinadas e de parcerias. Há também bolsas aquelas provenientes de financiamento dos projetos de pesquisa e extensão.

O planejamento dessas ações de responsabilidade social e ambiental fazem parte do planejamento estratégico da Instituição e se articula com o planejamento estratégico da Região em que está localizada.

3.2.11. Políticas Gerais de Avaliação

A avaliação é um processo que faz parte da ação educativa, ocorrendo de forma contínua e sistemática ao longo da formação do estudante. Tem caráter mediador entre o estudante e o conhecimento, formando par dialético com os objetivos de aprendizagem, de modo que os aspectos formativo, diagnóstico e somativo, em relação dialética, devam propiciar o redirecionamento das atividades propostas como forma de garantir o alcance dos alunos em relação aos objetivos do Curso e a aprendizagem dos componentes curriculares.

Os instrumentos de avaliação, bem como os critérios de correção, são elaborados pelos professores, de acordo com a proposta de trabalho desenvolvida, ao longo do período letivo a que se referem. A utilização de diferentes instrumentos de avaliação é recomendada como forma de garantir tanto o processo contínuo da avaliação, como a utilização de diferentes formas de expressão dos conhecimentos adquiridos e construídos; as dúvidas se constituem como elementos direcionadores do planejamento, no sentido de possibilitar a aprendizagem dos acadêmicos. Assim, podem ser utilizados instrumentos tais como: seminários, atividades de campo, atividades coletivas e individuais realizadas em sala de aula ou extraclasse, projetos de pesquisa e extensão, provas, atividades escritas, júri-simulado, avaliação oral, estudos de casos, enfim, trabalhos relacionados aos objetivos e conteúdos efetivamente

trabalhados nos diversos componentes curriculares. A avaliação da aprendizagem do discente, está contemplada no Regimento da FDCI.

A FDCI encontra-se também atenta às finalidades essenciais da avaliação destacadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 e que podem ser assim traduzidas:

- I. Ultrapassa a simples preocupação com desempenhos ou rendimentos estudantis, buscando os significados mais amplos da formação profissional;
- II. Explicita a responsabilidade social da educação superior, especialmente quanto ao avanço da ciência, à formação da cidadania e ao aprofundamento dos valores democráticos;
- III. Supera meras verificações e mensurações, destacando os significados das atividades institucionais, não apenas do ponto de vista acadêmico, mas também quanto aos impactos sociais, econômicos, culturais e políticos;
- IV. Aprofunda a ideia da responsabilidade social no desenvolvimento da IES, operando como processo de construção, com participação acadêmica e social, e não como instrumento de checagem e cobrança individual;
- V. Valoriza a solidariedade e a cooperação e não a competitividade e o sucesso individual.

No que tange sua operacionalização, a avaliação está prevista em vários órgãos institucionais podendo ser assim dimensionada:

- I. Avaliação via CPA, do cumprimento de metas e ações contidas no PDI;
- II. Avaliação da execução do PPC através do Conselho Superior/Colegiado de Curso, do NDE, das comissões externas de avaliação, dos discentes e dos egressos;
- III. Avaliação das atividades Institucionais na ótica dos discentes e docentes;

- IV. Avaliação das atividades Institucionais através dos projetos de extensão e intervenção social no olhar dos parceiros e das comunidades envolvidas;
- V. Avaliação do desempenho Institucional através dos órgãos empregadores e entidades conveniadas;
- VI. Avaliação de desempenho através do ENADE e do Exame da Ordem dos Advogados;
- VII. Avaliação dos projetos de iniciação científica através dos aceites para divulgação em Encontros, Conferências, Congressos e publicações de artigos e resumos.

Dos itens observados na Avaliação dos Projetos Pedagógicos de Curso:

- I. Na execução do projeto: formação e experiência profissional do corpo docente e a adequação do docente a cada atividade prevista: (aula teórica; aula prática, orientação de estágio, orientação de TCC, orientação de monitoria, orientação de iniciação científica, orientação de práticas integradoras. Infraestrutura física, Núcleo de Prática Jurídica, recursos de informática e acervo e serviços da biblioteca;
- II. Na atualização do Curso: adequação das ementas e dos planos ensino - aprendizagem;
- III. Na gestão do Curso: movimentação de alunos: matrícula, transferência recebida, transferência expedida, trancamento, abandono, transferência interna.

Das instâncias de Avaliação do PPC:

- I. No Núcleo Docente Estruturante, a quem compete a observação mais contínua da manutenção do processo de qualidade e adequação do curso;
- II. Na CPA, a quem compete a avaliação institucional nas 10 dimensões orientadas pelo SINAES;
- III. No Conselho Superior/Colegiado de Curso, a quem compete, conforme Regimento, Planejar, Acompanhar a execução e avaliar todos os procedimentos regulares do curso e ainda deliberar sobre diretrizes

gerais de ensino, iniciação científica e extensão, zelando pela eficiência delas nos termos da legislação do ensino superior vigente.

3.2.12. Políticas de Gestão

O modelo de gestão adotado pela FDCI privilegia dois eixos principais: o acadêmico e o administrativo-financeiro. Para assegurar que estes eixos se desenvolvam a contento, dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa a propiciar poucos níveis hierárquicos na administração institucional. Tais níveis interagem para que haja eficiência e eficácia da gestão institucional.

A proposição de gestão que estamos construindo se refere à gestão participativa, estruturada democraticamente, onde o corpo técnico-administrativo, docentes e alunos devem integrar o processo formativo em sua plenitude. Por gestão participativa entendemos que a comunidade acadêmica e seus atores devem interagir para assegurar novos espaços de conhecimento e humanização, conjugando-os aos objetivos da educação superior contemplada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Nº 9394/96.

A organização da FDCI se processa por órgãos deliberativos e normativos, órgãos avaliativos e propositivos e executivos, conforme atribuições previstas no Regimento Geral.

São observadas as seguintes políticas de gestão na FDCI:

- I. Permanente integração entre a FDCI e a FEVIT;
- II. Gestão participativa com a definição de representantes do corpo social nos órgãos colegiados;
- III. Gestão orçamentária integrada com revisões periódicas;
- IV. Autonomia administrativa, pedagógica, científica e disciplinar nos termos do Regimento Geral;
- V. Otimização da utilização de laboratórios e recursos multimídias entre diferentes cursos;
- VI. Promoção do aperfeiçoamento contínuo do corpo docente e técnico administrativo;
- VII. Busca de parcerias com instituições públicas e privadas visando assegurar a Missão Institucional;

- VIII. Avaliação sistemática das práticas docentes com foco na melhoria da qualidade de ensino e da aprendizagem;
- IX. Valorização dos profissionais da Instituição, estabelecendo um plano de carreira que estimule a qualificação e o desempenho;
- X. Estímulo à prática dos valores institucionais por meio de treinamentos constantes;
- XI. Contribuição para sustentabilidade financeira da entidade mantenedora;
- XII. Respeito à autonomia da CPA;
- XIII. Fortalecimento das instâncias colegiadas;
- XIV. Utilização dos resultados das avaliações internas e externas como elementos do processo de gestão de resultados da instituição;
- XV. Transparência na divulgação dos resultados obtidos em processos avaliativos.

Para a efetiva aplicação desses princípios serão utilizadas as seguintes práticas:

- I. Eleição dos membros dos órgãos colegiados conforme determinado pelo Regimento Geral da FDCI;
- II. Estudo dos resultados obtidos pelas avaliações com proposição de ações corretivas e calendário de cumprimento;
- III. Alinhamento dos esforços da FDCI com o planejamento geral da FEVIT;
- IV. Fortalecimento das atividades realizadas pela CPA, observada a autonomia do órgão;
- V. Cumprimento das políticas previstas no PDI;
- VI. Acompanhamento do plano de metas previstas no PDI pelos gestores e CPA;
- VII. Promoção de atividades intercurso a fim de otimizar recursos e valorizar as ações;
- VIII. Criação de um portal para as divulgações das informações dos processos avaliativos;
- IX. Criação de um padrão de qualidade, observados os indicadores do Ministério da Educação, para espaços educacionais;

- X. Priorização dos espaços de convivência do aluno;
- XI. Melhoria constante dos recursos de tecnologia da informação e atualização de acervo;
- XII. Elaboração de um planejamento detalhado de adequação dos investimentos para novos espaços e melhorias dos existentes;
- XIII. Implantação de uma política de recrutamento e seleção de corpo funcional (técnico-administrativo e docentes).
- XIV. Implantação da política de benefícios, qualificação e capacitação;
- XV. Implantação de avaliação de desempenho e valorização por resultado.

4. OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO

4.1. DIMENSÃO I - A MISSÃO E O PDI

A FDCI norteará sua Missão, Visão e Valores, bem como seu Plano de Desenvolvimento Institucional por meio dos objetivos, metas, ações e indicadores de desempenho descritos abaixo.

Objetivo 1	Consolidar os pilares estratégicos institucionais (missão, visão e valores) e os documentos de referência MEC/INEP, CNE/CES e CONAES
Meta	Capacitar os colaboradores para o exercício de suas atividades atendendo às políticas institucionais da FDCI e os documentos de referência do MEC/INEP, CNE/CES e CONAES

Ações	Indicador de Desempenho	Responsável	Cronograma Operacional				
			2022	2023	2024	2025	2026
Divulgação da identidade corporativa da FDCI – missão, visão e valores.	Identidade corporativa explicitada em espaços da FDCI	Diretoria Geral	x	x	x	x	x

Divulgação do PPI mostrando sua aplicação, entre outros, nos projetos de Ensino, Iniciação Científica e Extensão, no atendimento ao discente, na contratação, qualificação e avaliação docente, na gestão, no relacionamento com a comunidade.	Avaliação positiva da FDCI (avaliação institucional) e dos cursos por Comissões Externas do INEP/MEC	Coordenação Pedagógica	x	x	x	x	x	
Utilização e divulgação dos documentos de referência do MEC/INEP, CNE/CES e CONAES para a gestão das IES.	Documentos de referência MEC/INEP disponibilizados no site institucional	Diretoria geral	x	Atualização periódica dos documentos de referência				

Objetivo 2	Implementar o PDI
Meta	Utilizar o PDI como documento de referência para as ações institucionais.

			Cronograma Operacional				
Ações	Indicador de Desempenho	Responsável	2022	2023	2024	2025	2026



Definição de orçamento comprometido com as metas e cronograma do PDI.	Planejamento orçamentário vinculado ao PDI	Diretoria Geral	Mar/ Set.	Mar/ Set.	Mar/ Set.	Mar/ Set.	Mar/ Set.
Avaliação sistemática do cumprimento das Metas e Ações previstas no PDI.	Metas programadas executadas conforme cronograma – CPA	CPA	Mai/ Out	Mai/ Out	Mai/ Out	Mai/ Out	Mai/ Out

Instrumentos de Avaliação para Dimensão I

- I. Planejamento Orçamentário > execução orçamentária;
- II. Relatório da CPA (semestral e Relato Institucional).

4.2. DIMENSÃO II - POLÍTICAS PARA O ENSINO, A INICIAÇÃO CIENTÍFICA, A PÓS-GRADUAÇÃO E A EXTENSÃO

A FDCI norteará o ensino, a iniciação científica, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluindo os procedimentos para o estímulo à produção acadêmica, as bolsas de iniciação científica, de monitoria e demais modalidades por meio dos objetivos, metas, ações e indicadores de desempenho descritos abaixo.

a) Políticas para o Ensino e ações acadêmico administrativas para os cursos de graduação

Objetivo 1	Capacitar gestores de curso, corpo docente e o corpo técnico administrativo para atuação em consonância com o PPI da FDCI, os documentos de referência do MEC/INEP, CNE/CES e CONAES
------------	--



Meta	100% dos gestores de curso, corpo docente e técnico administrativo atuando em conformidade com o PPI da FDCI e com os documentos de referência do MEC/INEP, CNE/CES e CONAES.
------	---

Ações	Indicador de Desempenho	Responsável	Cronograma Operacional				
			2022	2023	2024	2025	2026
1 - Propagação e debates das concepções filosóficas da Instituição explicitadas no PPI orientando sua aplicação em todas as atividades da instituição e em especial no curso de Direito;	Reconhecimento da Instituição e do curso por Comissões Externas MEC/INEP	Coordenação Pedagógica	x	x	x	x	x
2 - Implementação dos objetivos institucionais da FDCI na sua relação com o perfil do egresso definido no PPC caracterizando sua aplicação no curso de Direito;	Projeto Pedagógico atualizado e em coerência plena com as DCN de Direito e com as políticas da FDCI	Coordenação de curso	x	x	x	x	x
3 - Atualização constante do PPC com organização curricular que apresente coerência com os objetivos de curso, com o			x	x	x	x	x



tanto em conteúdo quanto em metodologia; 2 - Avaliação do curso e da FDCI na ótica do discente; 3 - Avaliação do curso e da FDCI na ótica do egresso; 4 - Estruturação de ações decorrentes dos resultados obtidos nas avaliações externas.							
--	--	--	--	--	--	--	--

Objetivo 3	Promover a formação do aluno numa visão generalista, evitando a fragmentação do conhecimento.
Metas	1 - Desenvolver atividades acadêmicas planejadas e executadas de forma interdisciplinar, superando a fragmentação da informação. 2 - Ampliar o acervo de autos findos e utilizar os autos findos de forma mais constante nas aulas práticas ministradas em sala. 3 - Implementar avaliações integradoras.

			Cronograma Operacional				
Ações	Indicador de Desempenho	Responsável	2022	2023	2024	2025	2026



1 - Implementação de atividades interdisciplinares no curso de Direito como trabalhos de campo, visitas técnicas, seminários de natureza interdisciplinar, estudos de caso (análise de autos findos) e outros;	Resultado do ENADE no mínimo igual a 3	NDE	x	x	x	x	x
2 - Implementação de sistema de avaliação institucional de desempenho dos alunos que abranja o conjunto de conteúdos trabalhados até o momento da avaliação.		Coordenação Pedagógica	x	x	x	x	x

Objetivo 4	Implementar o cronograma das Atividades Complementares, priorizando temas e questões da realidade regional, nacional e internacional através de palestras, cursos e seminários, que possam contribuir no processo formativo do discente.
Meta	Dar ao componente curricular atividades complementares a mesma relevância para a formação que as disciplinas, o estágio e os trabalhos de conclusão de curso configurando-a como espaço para a formação diferenciada e flexibilidade curricular.



Ações	Indicador de Desempenho	Responsável	Cronograma Operacional				
			2022	2023	2024	2025	2026
1 - Incentivar a realização projetos de iniciação científica e extensão como atividades complementares; 2 - Explicitar no PPC o compromisso das atividades complementares na formação dos alunos; 3 - Incentivar a participação de alunos em Encontros, Conferências e Congressos; 4 - Incentivar a participação de alunos em atividades de prática profissional extracurriculares.	Atividades complementares programadas pelo colegiado de curso e descritas no relatório anual da CPA como de avaliação positiva.	Coordenação de curso	x	x	x	x	x

Objetivo 5	Promover a Educação Ambiental de forma transversal incentivando a formação de consciência crítica em relação às questões socioambientais.
------------	---



Meta	Estruturar no PPC temas curriculares específicos relacionados à preservação e à educação ambiental
------	--

Ações	Indicador de Desempenho	Responsável	Cronograma Operacional				
			2022	2023	2024	2025	2026
Rever o PPC; Atender à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 que tratam das Políticas de Educação Ambiental.	Requisito legal plenamente atendido	NDE e Colegiado de curso	x	x	x	x	x

Objetivo 6	Diminuir a evasão de alunos (as) por falta de condições acadêmicas de efetuar os estudos
Metas	Redução da evasão em 10% ao ano

Ações	Indicador de Desempenho	Responsável	Cronograma Operacional				
			2022	2023	2024	2025	2026

1 - Acompanhar o desempenho dos alunos (as) em cada avaliação cuidando para a execução das atividades de Nivelamento, se possível ainda durante o processo;	Diminuição da taxa de evasão	Coordenação o Pedagógica	x	x	x	x	x
2 - Criar programa para apoio a ações de nivelamento e estímulo aos estudos.			x	x	x	x	x

Instrumentos de Avaliação da Política de Ensino

- I. Relatórios das Comissões Externas de Avaliação;
- II. Parecer do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso;
- III. Relatório da CPA;
- IV. Resultados do ENADE e exames de Ordem;
- V. Análise estatística e analítica da movimentação de alunos por curso.

b) Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a Extensão



Objetivo 1	Promover a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da FDCI na comunidade por meio de Atividades de Extensão, preferencialmente de cunho interdisciplinar, que propiciem uma visão integrada da realidade social.
Meta	Ampliar a participação da FDCI em ações de desenvolvimento da comunidade e Implantar a Curricularização

Ações	Indicador de Desempenho	Responsável	Cronograma Operacional				
			2022	2023	2024	2025	2026
Definição das atividades de extensão como relevantes no projeto pedagógico do curso, evidenciando-as no regulamento de Atividades Complementares.	Elevada participação dos alunos nas atividades de extensão e atividades complementares.	Coordenação o de curso	x	x	x	x	x
Incentivo a articulação dos cursos com a comunidade, mediante adoção de convênios que propiciem campos de formação e de prestação de serviço.	Acordos e convênios assinados com entidades representativas da região de influência da FDCI		x	x	x	x	x



Promover iniciativas para a divulgação, junto à academia, e à comunidade local e regional, das atividades de extensão desenvolvidas na instituição.	Atividades de extensão com divulgação constante na comunidade.		x	x	x	x	x
Intensificar as parcerias com órgãos públicos e privados da região.	Acordos e convênios assinados com entidades representativas da região de influência da FDCI.		x	x	x	x	x
Organização de encontros científicos, abertos à participação da comunidade, de natureza interdisciplinar, dando ênfase à discussão de problemas de interesse da região de influência da FDCI.	Organização de pelo menos um evento acadêmico semestral para discussão de temas de interesse institucional e da comunidade de influência da FDCI.		x	x	x	x	x
Implantar a Curricularização da Extensão	Curricularização implantada no curso	NDE	x	x	x	x	x

Objetivo 2	Atender a demandas sociais de capacitação de recursos humanos na área de atuação da FDCI.
------------	---



Meta	Definir cota anual de bolsas de estudo.
------	---

			Cronograma Operacional				
Ações	Indicador de Desempenho	Responsável	2022	2023	2024	2025	2026
Prover dotação orçamentária para manter programa de bolsas de estudo.	Dotação orçamentária definida no planejamento da FEVIT	Diretoria Geral	x	x	x	x	x

Instrumentos de Avaliação para a Política de Extensão

I. Relatório de parceiros conveniados;

II. Parecer da CPA.

c) Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a Iniciação Científica

Objetivo	Promover a participação efetiva de docentes e discentes da FDCI no desenvolvimento de projetos de iniciação científica voltados, sempre que possível, para o estudo e resolução de problemas da região de influência da Instituição.
Meta 1	Criar programa de Iniciação científica e definir estrutura para sua operacionalização



Meta 2	Manter programa de incentivo aos docentes para a sua participação na elaboração e execução de projetos de Iniciação Científica e extensão e a publicação de artigos científicos.
--------	--

			Cronograma Operacional				
Ações	Indicador de Desempenho	Responsável	2022	2023	2024	2025	2026
Definir dotação orçamentária para programa interno de Bolsa de Iniciação Científica.	Disponibilização de bolsas nas várias modalidades;	Mantenedora e Coordenação Pedagógica	x	x	x	x	x
Manter Semana Jurídica	Semana Jurídica institucionalizada no calendário da FDCI		x	x	x	x	x
Manter revista eletrônica para divulgação dos trabalhos de Iniciação Científica	Revista eletrônica funcionando e atualizada		x	x	x	x	x

Instrumentos de Avaliação para a Política de Iniciação Científica

I. Trabalhos aceitos para publicação

II. Semana Jurídica institucionalizada

III. Relatório de avaliação da CPA.

d) Políticas para o Ensino e ações acadêmico administrativas para os cursos de pós-graduação

Objetivo	Contribuir para a qualificação de recursos humanos através da oferta de cursos de pós-graduação dentro do Programa de Educação Continuada.
Meta	Oferta de cursos de Pós-Graduação “lato sensu” vinculados ao curso de Direito da FDCI.

Ações	Indicadores de Desempenho	Responsável	Cronograma Operacional				
			2022	2023	2024	2025	2026
Criação/oferta de novos cursos de pós-graduação <i>Lato sensu</i> .	Projetos de curso estruturado (Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018), implementado, com vagas preenchidas e com avaliação positiva do mercado de trabalho. Atendimento ao seguinte dispositivo legal: RESOLUÇÃO	Coordenação de curso	x	x	x	x	x
Levantamento das necessidades de qualificação para consolidação de parcerias.			x	x	x	x	x
Divulgação dos cursos em oferta			x	x	x	x	x

	<p>Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 (Instituição de cadastro nacional de oferta de cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino).</p> <p>Cursos reconhecidos como de excelência pelos participantes.</p> <p>Corpo docente constituído de Mestres e Doutores.</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

Instrumentos de Avaliação para a Política de Pós-graduação

I. Cursos criados e aceitos pela comunidade

II. Relatório de avaliação da CPA

4.3. DIMENSÃO III - RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social da FDCI, no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, nortear-se-á por meio dos seguintes objetivos, metas, ações e indicadores de desempenho.

Objetivos	<p>Estruturar atividades de responsabilidade social, considerando os impactos administrativos, financeiros e socioculturais desse processo nos seguintes campos:</p> <p>1 - Desenvolvimento Econômico e Social;</p> <p>2 - Defesa do Meio Ambiente e Educação Ambiental;</p> <p>3 - Inclusão Social e Educação em Direitos Humanos;</p> <p>4 - Defesa da Memória Cultural e Patrimônio Cultural; e,</p> <p>5 - Cultura Afro-brasileira e indígena.</p>
Metas	<p>1 - Contribuir para o Desenvolvimento Econômico e Social e Defesa do Meio Ambiente da região de inserção da FDCI estimulando a inclusão destes temas como de especial importância no PPC;</p> <p>2 - Contribuir para a preservação da Memória Cultural e do Patrimônio Cultural da região;</p> <p>3 - Atender à Lei N° 11.645 de 10.03.2008 e Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) com a inclusão da Temática da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nas disciplinas e atividades curriculares dos cursos;</p> <p>4 - Atender à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002 com integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente;</p>

	5 - Atender à Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
--	--

Ações	Indicador de Desempenho	Responsável	Cronograma Operacional				
			2022	2023	2024	2025	2026
Desenvolvimento de atividade de extensão direcionadas para o atendimento de necessidades sociais no campo das ciências jurídicas.	Reconhecimento da Instituição, pela comunidade, como Socialmente Responsável.	Coordenação de curso	x	x	x	x	x
Realização de atividades de Iniciação Científica voltadas para o estudo de problemas de interesse econômico e social e defesa do Meio Ambiente	Reconhecimento da Instituição, pela comunidade, como Socialmente Responsável.	Coordenação de curso	x	x	x	x	x
Apoio às ações de defesa da Memória Cultural e do Patrimônio Cultural propostas pela sociedade.			x	x	x	x	x

Instrumentos de Avaliação da Dimensão III

- I. Relatório de CPA;
- II. Parecer de Comissões Externas de Avaliação;
- III. Manifestação da comunidade através dos meios de comunicação.

4.4. DIMENSÃO IV - COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

A comunicação da FDCI com a sociedade será regida por meio dos seguintes objetivos, metas, ações e indicadores de desempenho.

Objetivo 1	Fortalecer a marca FDCI
Meta	Garantir visibilidade às atividades da Instituição favorecendo o processo de inserção regional.

Ações	Indicador de Desempenho	Responsável	Cronograma Operacional				
			2022	2023	2024	2025	2026
Desenvolvimento de estratégias de marketing interno e externo que possibilite 1 - Aos alunos e funcionários manterem-se inteirados das atividades da FDCI; 2 - Garantia de visibilidade às atividades de	Aumento do Mark Share da FDCI	Diretoria Geral	x	x	x	x	x



sucesso dos professores e alunos; 3 - Divulgação do diferencial competitivo.							
---	--	--	--	--	--	--	--

Objetivo 2	Disponibilizar para o corpo social o conjunto de normas institucionais e documentos de referência: CNE/CES, CONAES, INEP/MEC
Meta	Socializar as ações institucionais propiciando ao corpo social o conhecimento do conjunto de normas que regulamentam a existência da FDCI

			Cronograma Operacional				
Ações	Indicador de Desempenho	Responsável	2022	2023	2024	2025	2026
Divulgação da identidade corporativa.	Corpo social da FDCI identificado com o conjunto de instrumentos legislativos que regem a FDCI.	Diretoria Geral	x	x	x	x	x
Divulgação das informações institucionais de acordo com a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.		Coordenação Pedagógica	x	x	x	x	x



Divulgação/estudo dos Instrumentos para reconhecimento/renovação de reconhecimento e credenciamento institucional.	Coordenação Pedagógica	x	x	x	x	x
Socialização da DCN de Direito, das orientações específicas do ENADE e das normas da OAB.	Coordenação de curso	x	x	x	x	x

Objetivo 3	Fortalecer a comunicação com a comunidade interna e externa.
Meta	Oferecer à comunidade interna e externa um sistema de informações moderno, ágil e eficaz, capaz de atender às múltiplas demandas do universo acadêmico.

			Cronograma Operacional				
Ações	Indicador de Desempenho	Responsável	2022	2023	2024	2025	2026
Manter a Ouvidoria	Processo de comunicação interna e externo agilizado	Diretoria Geral	x	x	x	x	x

Elaborar e executar projetos de extensão que viabilizem diálogo com a sociedade, com o poder público e instituições privadas, mediante parcerias, e com ênfase na prestação de serviços comunitários, inclusive o oferecimento de cursos de capacitação.	Coordenação de curso	x	x	x	x	x
Implantar serviço de Comunicação Social – Marketing Interno e Externo	Diretoria Geral	x	x	x	x	x

Instrumentos de Avaliação da Dimensão IV

- I. Relatório de CPA;
- II. Parecer de Comissões Externas de Avaliação;
- III. Manifestação da comunidade através dos meios de comunicação.

4.5. DIMENSÃO V - AS POLÍTICAS DE PESSOAL, DE CARREIRAS DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho serão norteadas pelos seguintes objetivos, metas, ações e indicadores de desempenho.



Objetivo 1	Manter corpo docente que atenda as exigências de qualidade necessárias ao curso de Direito
Meta 1	Manter em pelo menos 50% (cinquenta por cento) o percentual de docentes com titulação <i>stricto sensu</i> e pelo menos 25% em TI
Meta 2	Ampliar para 65% do número de docentes em regime de trabalho Parcial e /ou Integral
Meta 3	Promover a capacitação continuada dos professores na execução das atividades de ensino

			Cronograma Operacional				
Ações	Indicadores de Desempenho	Responsável	2022	2023	2024	2025	2026
Apoio aos docentes matriculados em programas de Mestrado e Doutorado recomendados pela CAPES.	Aumento de docentes em Programa de Qualificação recomendados pela CAPES	Mantenedora	x	x	x	x	x
Acompanhamento do corpo docente do curso de Direito quanto à titulação, experiência profissional, integração aos objetivos do curso e perspectiva de qualificação.	Processo de avaliação docente implementado	Coordenação Pedagógica	x	x	x	x	x

Desenvolvimento de estratégias para a permanente avaliação de desempenho docente.			x	x	x	x	x
Orientação do corpo docente para elaboração de atividades de aprendizagem	Planos de ensino centrados na aprendizagem com melhoria da comunicação entre docentes e alunos.	Coordenação pedagógica	x	x	x	x	x
Apoio pedagógico na construção dos planos de ensino aprendizagem e estratégias metodológicas que tenham o aluno como protagonista do processo.			x	x	x	x	x

Objetivo 2	Estimular a produção docente, definindo indicadores de progressão compatíveis com os objetivos institucionais da FDCI.
Meta 1	Manter Plano de Carreira Docente
Meta 2	Ampliar a produção científica

Cronograma Operacional

Ações	Indicadores de Desempenho	Responsável	2022	2023	2024	2025	2026
Manter Plano de Carreira que permita remunerar o docente conforme o mérito acadêmico e desempenho compatível com a titulação	Plano de carreira com regras claras para a progressão privilegiando a contribuição do docente na formação de egresso com as habilidades e competências definidas no PPC de Direito.	Diretoria Geral	x	x	x	x	x
Ampliar e fortalecer projetos de iniciação científica, mediante incentivo à participação de discentes e docentes, além de viabilizar a divulgação das pesquisas efetuadas em fóruns científicos e à população, mediante linguagem acessível, enfatizando temas que façam uma abordagem da realidade regional, em questões tais como Direito Minerário, Direito Ambiental, Direito à Saúde etc.	Projetos de Iniciação científica aprovados enfatizando os temas de interesse institucional	Coordenação de curso	x	x	x	x	x



Objetivo 3	Viabilizar a capacitação e qualificação profissional permanente dos (as) funcionários (PTA e Serviços Gerais), para o desempenho eficaz e eficiente de suas funções.
Meta 1	Manter Programa Institucional de Recursos Humanos voltado para o corpo técnico administrativo
Meta 2	Favorecer a conclusão do ensino fundamental e ensino médio pelo pessoal técnico administrativo e dos serviços gerais.

Ações	Indicadores de Desempenho	Responsável	Cronograma Operacional				
			2022	2023	2024	2025	2026
Levantamento das necessidades de treinamento do pessoal técnico-administrativo tanto em gestão acadêmica quanto nas atividades específicas dos cursos.	Melhoria da qualificação do corpo técnico administrativo e das condições de trabalho	Diretoria Geral	x	x	x	x	x
Firmar parcerias com o SENAC e com o SESC para oferecimento de cursos de aperfeiçoamento e atividades de integração.			x	x	x	x	x



Manutenção de Plano de Carreira para o Pessoal Técnico Administrativo.			x	x	x	x	x
Difundir o Plano Cargo, Carreiras e Salários			x	x	x	x	x

Instrumentos de Avaliação da Dimensão V:

I. Resultado do ENADE;

II. Avaliação de Desempenho Docente;

III. Relatório da CPA

4.6. DIMENSÃO VI - A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO

A organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade nos processos decisórios serão norteadas pelos seguintes objetivos, metas, ações e indicadores de desempenho.

Objetivo	Atender às Políticas de Gestão definidas no PPI:
1 - Manter órgão colegiado superior com representação de todo o corpo social: mantenedora, corpo docente, corpo técnico administrativo, corpo discente e comunidade;	
2 - Manter colegiado de curso com representação docente e discente;	
3 - Garantir nas competências de cada órgão colegiado independência e autonomia acadêmica na relação com a	



	mantenedora; 4 - Manter atuação legislativa coerente com a identidade corporativa, Políticas Institucionais e Documentos de referência do MEC/INEP, CNE/CES
Meta 1	Manter gestão colegiada com representação do corpo social da Instituição
Meta 2	Qualificar os órgãos colegiados para a atuação em acordo com os documentos institucionais de referência e as normas e resoluções do CNE/CES, MEC/INEP, CONAES
Meta 3	Aprimorar a gestão institucional e as ferramentas de ensino aprendizagem através de TI
Meta 4	Dar ampla divulgação às Normas e Resoluções do CNE/CES, MEC/INEP, CONAES e de órgãos colegiados da FDCI

			Cronograma Operacional				
Ações	Indicadores de Desempenho	Responsável	2022	2023	2024	2025	2026
Divulgação ampla às possibilidades de participação nos órgãos colegiados	Representação adequada nos órgãos colegiados	Diretoria Geral	x	x	x	x	x
Apoio a livre organização e a escolha dos representantes dos diversos segmentos da Instituição			x	x	x	x	x

Divulgação no âmbito dos órgãos colegiados da Missão, Visão e Valores da Instituição garantindo processo de decisão fundamentado na identidade corporativa.	Atuação qualificada dos órgãos colegiados fundamentada no amplo conhecimento da legislação educacional pertinente	Diretoria Geral	x	x	x	x	x	
Socialização no âmbito dos órgãos colegiados das normas e resoluções baixadas pelo CNE/CES, CONAES, MEC/INEP.		Diretoria Geral	x	x	x	x	x	
Divulgação e debate do PPC de Direito no âmbito dos órgãos colegiados.		Coordenação de curso	x	x	x	x	x	
Acompanhamento e avaliação da execução do Projeto Pedagógico de Direito.		NDE	x	x	x	x	x	
Adequação da estrutura organizacional da mantida (FDCI) às demandas atuais do curso.		Regimento revisto e adequado à gestão	Diretoria Geral	x	x	x	x	x
Desenvolvimento e utilização de ferramentas tecnológicas que aperfeiçoem o processo de ensino e de gestão acadêmica da		Ferramenta de TI implementada que facilite tanto a gestão acadêmica quanto o	Coordenação de TI	x	x	x	x	x



instituição, otimizando a utilização das ferramentas de TI.	processo de ensino aprendizagem.							
---	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Instrumentos de Avaliação da Dimensão VI:

I. Relatório da CPA;

II. Relatório da Ouvidoria.

4.7. DIMENSÃO VII - INFRAESTRUTURA FÍSICA, ESPECIALMENTE A DE ENSINO E DE PESQUISA, BIBLIOTECA, RECURSOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

A melhoria da infraestrutura da FDCI será norteadada pelos seguintes objetivos, metas, ações e indicadores de desempenho.

Objetivo 1	Aprimorar a infraestrutura física e os recursos materiais disponíveis ampliando as condições de trabalho.
Meta 1	Facilitar o acesso de portadores de necessidades especiais a todas as instalações e serviços da FDCI.
Meta 2	Melhorar os recursos de informática para o ensino - aprendizagem.
Meta 3	Aprimorar o acervo.
Meta 4	Manter infraestrutura física geral adequada às atividades de ensino aprendizagem desenvolvidas na FDCI



			Cronograma Operacional				
Ações	Indicadores de Desempenho	Responsável	2022	2023	2024	2025	2026
Manter instalações físicas em condições de funcionalidade e conforto com especial atenção na acessibilidade para pessoas com necessidades especiais.	Elevador instalado, ampliação dos espaços nos banheiros com instalação de equipamentos mais adequados às pessoas com necessidades especiais	Mantenedora	x	x	x	x	x
Atualização do acervo de obras impressas e virtuais da biblioteca, efetivando-se aquisições após processo de consulta a órgãos representativos da comunidade acadêmica.	Acervo atualizado e coerente com os conteúdos previstos nas ementas das disciplinas do Curso de Direito	Coordenação de curso	x	x	x	x	x
Manter atualizado os equipamentos do laboratório de informática	Manter atualizado os computadores	Mantenedora	x	x	x	x	x
Fixação de aparelhos de projeção (“data show”) em cada uma das salas da Faculdade.	Salas dotadas de data show		x	x	x		



Ampliação da cobertura da Rede <i>Wireless</i> para os espaços da IES.	Cobertura de <i>wi-fi</i> facilitada em toda a FDCI.	x	x	x	x	x
--	--	---	---	---	---	---

Objetivo 2	Manter condições de estudo, segurança e trabalho em todos os espaços da FDCI.
Meta 1	Protocolos e equipamentos de segurança definidos e instalados.
Meta 2	Pessoal capacitado a agir em emergências.

Ações	Indicadores de Desempenho	Responsável	Cronograma Operacional				
			2022	2023	2024	2025	2026
Estabelecimento de estratégias de segurança no trabalho em todos os setores da FDCI	Melhoria das condições de segurança Protocolos de segurança disponibilizados em locais adequados	Diretoria Geral	x	x	x	x	x
Capacitação de funcionários para atuar em emergências.			x	x	x	x	x
Climatização de todas as salas de aula e ambientes de trabalho da administração.			Concluído				



Iluminação de acordo com as normas de segurança/saúde estabelecidas.	Pessoal treinado para emergências		Concluído				
Atualização constante do programa/projeto de prevenção e combate a incêndio, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros.			x	x	x	x	x

Objetivo 3	Manter infraestrutura adequada ao atendimento de pessoas com necessidades especiais
Meta 1	Acesso de pessoas com necessidades especiais a todas as instalações e serviços da IES plenamente facilitado;
Meta 2	Condições amplas de estudo para deficientes auditivos e visuais.

Ações	Indicadores de Desempenho	Responsável	Cronograma Operacional				
			2022	2023	2024	2025	2026
Manutenção da infraestrutura para que as pessoas com necessidades especiais tenham acesso às atividades de seu curso e	Atendimento à Política de Acessibilidade -Pessoas com necessidades especiais com	Diretoria Geral	x	x	x	x	x



demais serviços envolvendo: rampas, corrimão, elevador, bebedouros adequados, banheiros, estacionamento;	acesso facilitado a todos os serviços e plenas condições de estudo.									
Instalação de recursos para atendimento a deficientes auditivos e visuais.						x	x	x	x	x

Instrumentos de Avaliação da Dimensão VII:

I. Questionário de avaliação da CPA;

II. Pareceres de Comissão Externa de Avaliação;

III. Relatório da CPA.

4.8. DIMENSÃO VIII - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS, RESULTADOS E EFICÁCIA DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O planejamento e avaliação, especialmente em relação aos resultados visualizados por meio da autoavaliação institucional da FDCI serão norteados pelos seguintes objetivos, metas, ações e indicadores de desempenho.

Objetivo	Manter processo de Gestão por Resultados focada nos indicadores de qualidade definidos pelo MEC e nas metas estratégicas da FDCI.
----------	---



Meta	Cultura de planejamento e avaliação implementados em todos os setores da FDCI: Planejamento, Acompanhamento da Execução e Avaliação das Metas e Ações previstas no PDI.
------	---

			Cronograma Operacional				
Ações	Indicadores de Desempenho	Responsável	2022	2023	2024	2025	2026
Registro das ações desenvolvidas em consonância com o PDI, avaliando a execução e os indicadores alcançados, por meio da CPA.	Metas e ações previstas no PDI para as 10 dimensões da avaliação, avaliadas e redimensionadas (adequação às novas situações).	CPA	x	x	x	x	x
Internalização da auto avaliação institucional e dos pareceres de comissões externas como referência para a gestão institucional	Decisões gerenciais fundamentadas em resultados das avaliações internas e externas.	CPA	x	x	x	x	x
Manutenção da Ouvidoria	Ouvidoria devidamente estruturada com seus serviços	Diretoria Geral	x	x	x	x	x



	divulgados e aceitos pela comunidade interna e externa.						
Divulgação das ações acadêmicas e administrativas tomadas frente aos resultados das avaliações.	Metas e ações previstas no PDI para as 10 dimensões da avaliação, avaliadas e redimensionadas (adequação às novas situações).	CPA	x	x	x	x	x

Instrumentos de Avaliação da Dimensão VIII:

I. Questionário de avaliação da CPA;

II. Relatório da Ouvidoria;

III. Parecer das Comissões Externas de Avaliação.

4.9. DIMENSÃO IX - AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES E AOS EGRESSOS

As políticas de atendimento aos estudantes e aos egressos da FDCI serão norteadas pelos seguintes objetivos, metas, ações e indicadores de desempenho.

Objetivos	Oferecer ao corpo discente o apoio necessário ao melhor desenvolvimento de seus estudos envolvendo, entre outros:
1	- Nivelamento durante o processo;



	2 - Apoio psicopedagógico; 3- Oportunidades de participação na gestão institucional através de representação em órgãos colegiados; 4 - Apoio logístico para a apresentação de trabalhos em Encontros, Conferências de Congressos; 5 - Recursos de informática disponíveis para pesquisas e estudos; 6- Orientação acadêmica adequada para consulta à base de dados.
Meta 1	Estudantes menos favorecidos financeiramente aptos a continuar os estudos pelo apoio da FDCI
Meta 2	Estudantes com baixo rendimento com orientação e apoio específico durante o processo.
Meta 3	Trabalhos produzidos na FDCI aceitos em Seminários, Encontros e Congressos.
Meta 4	Egressos da FDCI com participação efetiva nos eventos da instituição.

			Cronograma Operacional				
Ações	Indicadores de Desempenho	Responsável	2022	2023	2024	2025	2026
Aprimorar a política de concessão de bolsas de estudos aos alunos	Alunos com maiores dificuldades financeiras atendidos pelo Programa de Bolsa	Diretoria Geral	x	x	x	x	x

Manter Programa de Nivelamento	Diminuição da evasão por falta de condições acadêmicas		x	x	x	x	x
Manter adesão ao FIES	Alunos com maiores dificuldades financeiras atendidos pelo FIES e por Programa de Bolsas		x	x	x	x	x
Manter as ações afirmativas de inclusão social	FDCI com atuação afirmativa de inclusão reconhecida		x	x	x	x	x
Disponibilização de orientação acadêmica para consulta a base de dados e desenvolvimento de trabalhos dentro do Manual de Normas e Trabalhos Acadêmicos da FDCI	Ampliação do apoio aos estudantes nas atividades de estudo e pesquisa	Coordenação Pedagógica	x	x	x	x	x
Financiar total ou parcialmente a participação dos discentes em eventos jurídicos, sociais e culturais, internos e/ou externos.	Trabalhos aprovados para apresentação em eventos externos com maior apoio institucional	Diretoria Geral	x	x	x	x	x

Financiar total ou parcialmente projetos de iniciação científica.	Dotação orçamentária para projetos de Iniciação Científica		x	x	x	x	x
Manter o apoio psicopedagógico aos discentes e orientação aos docentes	Estrutura de apoio pedagógico e de orientação aos docentes funcionando	Coordenação o Pedagógica	x	x	x	x	x
Apoiar a criação de associação de egressos, e fomentar, em parceria com ela, o acompanhamento permanente dos egressos da Instituição e a inserção deles em projetos da FDCI, sobretudo na área de extensão.	Maior participação de egressos em projetos da FDCI		x	x	x	x	x

Instrumentos de Avaliação da Dimensão IX:

- I. Relatório de autoavaliação Institucional na ótica discente;
- II. Relatório de autoavaliação Institucional na ótica do egresso;
- III. Análise de movimentação de alunos nos cursos – relatório das coordenações de curso.



4.10. DIMENSÃO X - A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior da FDCI nortear-se-á pelos seguintes objetivos, metas, ações e indicadores de desempenho.

Objetivo	Manutenção da gestão orçamentária e financeira e de Resultados Operacionais Positivos
Meta 1	Projetos com no mínimo de 10% de retorno para garantir a sustentabilidade e os investimentos previstos.
Meta 2	Endividamento inferior a 12% do faturamento anual

			Cronograma Operacional				
Ações	Indicadores de Desempenho	Responsável	2022	2023	2024	2025	2026
Planejamento e acompanhamento da execução financeira e orçamentária	Resultado operacional positivo Baixo endividamento	Diretoria Geral	x	x	x	x	x
Elaboração do Balanço Patrimonial com Faturamento, Receita Líquida, Custeio, Despesas Administrativas, Despesas Institucionais etc.	Certidão Negativa: 1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;		x	x	x	x	x



	<p>2. Débitos Estaduais;</p> <p>3. Inscrição no cadastro de contribuintes do Município;</p> <p>4. Comprovante de CNPJ;</p> <p>5. Certidão de regularidade com FGTS;</p> <p>6. Certidão de regularidade com a Seguridade Social (INSS);</p> <p>7. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;</p> <p>8. Débitos Municipais.</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

Instrumentos de Avaliação da Dimensão X:

- i. Relatório Financeiro com resultado anual positivo
- ii. Certidões negativas de débito em todas as instâncias

5. IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

5.1. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

5.1.1. Programação de abertura de cursos de graduação.

A FDCI não pretende operacionalizar, neste PDI, qualquer outro curso de graduação.

5.1.2. Programação de abertura de cursos de pós-graduação (Lato Sensu)

PÓS-GRADUAÇÃO LATOSENSU				
CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS	PERIODICIDADE	ANO PRETENDIDO
Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	N	60	12meses	2023/2024
Direito Penal e Processo Penal	N	60	12meses	2022

5.2. PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS: ESTABELECIMENTO DOS CRITÉRIOS GERAIS DE DEFINIÇÃO

5.2.1. Perfil de egresso

O egresso deve ser um profissional eclético, consciente dos princípios éticos, científicos e de cidadania que necessitam ser constantemente aprimorados e praticados no exercício profissional. No sentido amplo, deve possuir visão globalizada dos aspectos sociais, culturais e administrativos relacionados às diferentes áreas de formação. Deve ser capaz de exercer sua profissão, inserido no contexto social, acompanhar a evolução do conhecimento em sua área, ser comprometido com o desenvolvimento regional e com as questões ligadas à sustentabilidade social e ambiental. Deve também ser capaz de identificar e exercer sua profissão de acordo com as demandas locais, regionais e nacionais, bem como trabalhar em equipe interdisciplinar e multiprofissional.

Para que os egressos da FDCI adquiram as competências necessárias ao desenvolvimento de suas ações como bons profissionais, seus dirigentes estão conscientes das necessidades de:

- Proporcionar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Orientar seu alunado na importância da educação continuada;
- Encorajar o aproveitamento do conhecimento, das habilidades e das competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão

5.2.2. Seleção de conteúdos e princípios metodológicos

A seleção e definição dos conteúdos curriculares para o curso de Direito da FDCI será sempre realizada pelo coordenador do curso, com o apoio do NDE e a participação efetiva dos docentes do curso e tomarão como base:

- As Diretrizes Curriculares Nacionais de Direito (Resolução CNE/CES Nº 5, DE 17 de dezembro de 2018);
- As orientações da Ordem dos Advogados do Brasil;
- As peculiaridades regionais;
- A concepção do curso;
- A definição do perfil do egresso; e
- As constantes alterações advindas da evolução da Ciência Jurídica.

Neste processo, os professores envolvidos garantirão a aproximação das disciplinas onde serão ministrados conteúdos afins, estimulando, assim, a interdisciplinaridade e a correlação entre a teoria e a prática.

Como se sabe, uma proposta curricular envolve a seleção de conteúdos significativos para a formação do aluno e o ordenamento deles em componentes curriculares ou atividades acadêmicas distintas no âmbito das quais se realiza o processo de ensino-aprendizagem.

A seleção dos conteúdos do ensino e as articulações entre os componentes curriculares constituem as tarefas centrais da elaboração de um projeto pedagógico e do delineamento de sua proposta curricular. Exigem uma reflexão apurada, tomando por base os conhecimentos, as competências e as habilidades a serem trabalhadas com o aluno, ao longo do curso, para que ele atinja o perfil profissional desejado.

Os componentes curriculares obrigatórios são aqueles indicados na organização curricular como imprescindíveis para propiciar ao profissional em formação, os conhecimentos, as competências e as habilidades requeridas. A obrigatoriedade de componentes curriculares deve incidir sobre os conteúdos de formação fundamental, formação profissional e formação prática em Direito.

Os componentes curriculares opcionais são os componentes passíveis de escolha pelo estudante, entre os componentes curriculares ofertados semestralmente mediante o planejamento acadêmico, ou entre eventos e atividades independentes desse planejamento, que venham a trazer subsídios à sua formação, realizados por órgãos internos ou entidades externas à FDCI.

5.2.3. Processo de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem

A avaliação do ensino e da aprendizagem não começa nem termina na sala de aula: trata-se de um processo global visando, periodicamente, à análise e à reflexão sobre o sucesso alcançado em função dos objetivos previstos e, ainda, revê-los de acordo com os resultados apresentados, através do replanejamento do desenvolvimento do processo de ensino nas unidades de ensino.

No entanto, por mais qualitativo que se queira o processo avaliativo, seu resultado é expresso de forma quantitativa. Neste sentido, o Regimento Geral da FDCI regulamenta, além do processo de verificação do rendimento acadêmico do processo de ensino e de aprendizagem, a questão da frequência às atividades formativas.

No Plano de Ensino Aprendizagem, dentro do campo Avaliação, devem constar, pelo menos, as modalidades de avaliação, com a previsão dos respectivos instrumentos a serem utilizados e valores. O sistema de avaliação previsto pelo professor no Plano de Ensino Aprendizagem deve ter consistência suficiente para justificá-lo.

O princípio geral de escolha dos instrumentos de avaliação consiste, basicamente, em fornecer um contexto e solicitar ao educando que realize a atividade descrita nas habilidades e competências previstas, segundo os níveis de domínio especificados para determinado estágio de desenvolvimento do educando.

Secundariamente, outros critérios irão influenciar a opção por um instrumento, como a quantidade de educandos a serem avaliados, bem como o grau desejado de objetividade.

Conforme a natureza de cada objetivo são fornecidos a seguir alguns exemplos de instrumentos a serem selecionados, conforme a modalidade de avaliação pretendida:

- I. Trabalhos individuais e grupais, interdisciplinares ou multidisciplinares;
- II. Provas individuais ou em grupo, contextualizadas, dissertativas ou objetivas;
- III. Relatórios de projetos e trabalhos de pesquisa;
- IV. Elaboração de pareceres fundamentados;
- V. Estudos de casos.

5.2.3.1. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO EM DISCIPLINAS

A avaliação de desempenho acadêmico em disciplinas, parte integrante do processo ensino-aprendizagem, é feita por disciplina ou conjunto de disciplinas, de forma integrada, e incide sobre a frequência e o aproveitamento escolar do aluno, e está regulamentada no Regimento.

Respeitado o limite mínimo de frequência, a avaliação do desempenho escolar abrange, em cada disciplina:

- I. Assimilação progressiva de conhecimento;
- II. Trabalho individual expresso em tarefas de estudo e de aplicação de conhecimentos; e,
- III. Desempenho em trabalhos de grupo, que demonstre a aquisição de habilidades e valores, considerada a capacidade de liderança, de iniciativa, de decisão e de cooperação.

Aos três aspectos de verificação de eficiência definidos correspondem as seguintes notas: parcial e de exame final.

A nota parcial é concedida de acordo com o plano aprovado pelo Colegiado de Curso, podendo consistir na média das arguições, provas teóricas e práticas, trabalhos individuais realizados pelo aluno, participação em seminários e desempenho em trabalhos de grupo, na respectiva disciplina.

A nota de exame final resulta de prova escrita, que versa sobre todo o programa da disciplina ou do conjunto de disciplinas, a realizar-se depois de encerrado o período letivo.

5.2.3.2. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A avaliação do Estágio obrigatório será realizada pela Coordenação de Estágio com base nos critérios estabelecidos no plano de atividades.

Será considerado aprovado o aluno que:

- I. Cumprir 100% da carga horária designada para o estágio;
- II. Participar de todas as atividades propostas;

III. Entregar o relatório final de estágio, na forma de portfólio organizado de acordo com o padrão previamente estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

São critérios de avaliação dos estágios (Prática Simulada e Prática Real):

- I. Domínio de conteúdos conceituais;
- II. Elaboração de relatórios ou estudo de casos;
- III. Conduta e postura no decorrer do estágio (ética, entrosamento no local de trabalho, frequência e pontualidade);
- IV. Cumprimento das normas de estágio;
- V. Conduta técnica (iniciativa, atenção, capacidade de síntese, argumentação, habilidade, criatividade, comprometimento, desempenho);
- VI. Responsabilidade frente ao trabalho e aos compromissos assumidos para a concretização do planejamento proposto;
- VII. Avaliação da Coordenação de estágio;
- VIII. Segurança ao ler e escrever;
- IX. Interesse e dedicação;
- X. Dinâmica/criatividade.

O Estágio é parte integrante do currículo do curso e deverá ser cumprido de acordo com prazos e normas estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso e legislação vigente.

É imprescindível que o Estágio obrigatório seja cumprido dentro do prazo máximo para a integralização de cada curso.

5.2.3.3. AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em sessão pública de apresentação e defesa TCC, o aluno exporá seu trabalho a uma banca examinadora composta de professores da Instituição ou professores convidados, que, após a exposição, arguirão o discente.

A atribuição das notas ocorrerá após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo-se ao sistema de notas individuais por examinador, adotando-se os seguintes critérios de avaliação: (a) técnica de pesquisa e observância da metodologia; (b) cumprimento dos objetivos traçados; (c) coerência e

profundidade dos conhecimentos; (d) capacidade de síntese na apresentação; (e) vocabulário e clareza de raciocínio; (f) clareza e objetividade nas respostas; (g) qualidade da exposição oral.

A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora. Para aprovação, o aluno deve obter nota igual ou superior a 70 (setenta) na média das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora.

A banca examinadora poderá indicar ao aluno que reformule aspectos de sua monografia, suspendendo-se o resultado final da avaliação até que se processem as modificações indicadas, que deverão se realizar no prazo máximo de 10 dias.

O aluno reprovado ficará impedido de colar grau e deverá preparar-se para a defesa do mesmo trabalho ou de nova monografia, no semestre letivo subsequente àquele em que ocorreu a reprovação.

5.2.3.4. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nenhuma Atividade Complementar poderá ser considerada para fins de complementação de nota/ conceito de outras componentes curriculares.

O discente deverá entregar documentação comprobatória das Atividades Complementares realizadas de acordo com o prazo estipulado pela FDCI, que está vinculado impreterivelmente com o prazo de entrega das notas/conceitos finais constantes no Calendário Acadêmico institucional. Caso contrário, não serão aceitas como tal.

Serão consideradas Atividades Complementares, a participação nos seguintes eventos:

- I. Cursar disciplinas das Ciências Jurídicas e Sociais não previstas no Currículo do curso e LIBRAS;
- II. Participação em eventos diversos na área das Ciências Jurídicas e Sociais (seminários, simpósios, congressos, conferências, aulas especiais, oficinas, júris simulados, cursos de atualização, participação

em ação social, audiências públicas e outros realizados interna ou externamente);

- III. Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo pleno do curso;
- IV. Participação Projetos e Programas de pesquisas desenvolvidos na instituição;
- V. Representação Estudantil (Participação efetiva na Diretoria do Diretório Acadêmico);
- VI. Participação em Curso de idioma instrumental (jurídico);
- VII. Participação, como assistente, em defesas de trabalhos monográficos de conclusão de curso de Graduação em Direito, defesa de dissertações de mestrado e tese de doutorado;
- VIII. Trabalhos científicos publicados (periódicos ou artigos jurídicos).

A Coordenação de Curso, responsável pelas atividades complementares, compreendendo o trabalho de acompanhamento e para a avaliação das atividades complementares da FDCI.

Para o cumprimento das atividades complementares, o aluno deverá preencher formulário específico e entregá-lo à referida Coordenação, juntamente com os documentos comprobatórios.

Uma vez verificado o cumprimento ou não cumprimento da atividade, segundo os critérios fixados em regulamento próprio, Coordenação de Curso deverá encaminhar relatório à Secretaria Acadêmica para validação da atividade complementar junto ao sistema acadêmico de notas/ conceitos.

O controle acadêmico do cumprimento da carga horária referente às atividades complementares é de responsabilidades da Secretaria Acadêmica.

5.3. INOVAÇÕES CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS, ESPECIALMENTE QUANTO À FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES.

O princípio da flexibilização, o qual contempla maior e melhor movimentação interna do acadêmico por meio da organização e ampliação de atividades, é adotado pela FDCI a partir das seguintes ações:

- I. Disciplinas optativas;

- II. Atividades complementares, de caráter técnico, científico-culturais, envolvendo atividades de ensino, iniciação científica e extensão;
- III. Maior fluidez e dinamização no percurso acadêmico, pela minimização dos pré-requisitos.

5.4. OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos poderão ter abreviada a duração dos seus cursos nos termos do § 2º do Art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O extraordinário aproveitamento é aferido mediante a submissão do candidato a provas que atestem a suficiência de seus conhecimentos adquiridos por meio de estudos independentes ou por conhecimentos construídos em sua experiência de trabalho.

Caso o aluno necessite de maior tempo para a integralização do seu curso, há a possibilidade de que ele amplie o seu tempo de formação, observados os parâmetros regimentais.

5.5. AVANÇOS TECNOLÓGICOS

Os recursos didáticos disponíveis para o processo de aprendizagem são: laboratórios de informática, internet wi-fi 24 horas, aparelhos de data show.

A instituição possui uma Plataforma BlackBoard de integração acadêmica entre professores e alunos com instrumento de verificação de plágio.

A plataforma BlackBoard possui as seguintes funcionalidades:

1 - ENSINO

- I. Material de aula – Proporciona o armazenamento e gestão dos materiais que serão utilizados por professores e alunos, tais como arquivos, links e referências bibliográficas.
- II. Plano de ensino aprendizagem – Possibilita a elaboração e divulgação dos planos de ensino aprendizagem das disciplinas do curso.
- III. Aulas – Permite ao professor preparar antecipadamente suas aulas, com base em um roteiro, e colocá-las à disposição dos alunos, podendo inclusive acrescentar materiais (arquivos, links, referências bibliográficas) sobre os conteúdos que serão ministrados.

- IV. Entrega de trabalhos – Possibilita que os professores gerenciem a entrega de trabalhos de seus alunos.
- V. Biblioteca Virtual
- VI. Base de periódicos

2 – COMUNICAÇÃO

- I. Avisos com destaque – Podem-se criar destaques para os avisos importantes na página principal.
- II. Documentos institucionais – permite a postagem de documentos diversos para a comunidade acadêmica.
- III. Eventos e notícias – publicação diária de eventos e notícias relacionados ao ensino superior no Brasil.
- IV. Comunicador – Possibilita a troca de mensagens instantâneas entre usuários da comunidade acadêmica.

6. CORPO DOCENTE

6.1. REQUISITOS DE TITULAÇÃO

O corpo docente da FDCI é constituído pelo pessoal que nele exerça atividades acadêmicas e estruturado nos termos do PCRD que tem como fundamento, os seguintes princípios:

- a) Exigência de titulação específica e processo seletivo para ingresso nas diversas categorias funcionais;
- b) Estímulo ao aperfeiçoamento continuado, valorizando-se a titulação/habilitação obtida pelo professor;
- c) Progressão funcional com base na titulação, tempo de serviço e desenvolvimento diferenciado das atividades acadêmicas;
- d) Período destinado a estudos, planejamento e avaliação incluídos na carga horária de trabalho;
- e) Incentivo à permanência do professor no exercício ao magistério, valorizando seu trabalho acadêmico, sua titulação e seu tempo de serviço.

6.2. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DOCENTE

A contratação de docentes para a FDCI está vinculada à capacidade do futuro docente contribuir para a formação do egresso com o perfil definido tanto nas DCN quanto o perfil estipulado nos valores institucionais.

Para compor seus quadros, a FDCI busca docentes preferencialmente mestres e doutores com formação adequada ao projeto pedagógico de Direito e experiência profissional acadêmica e não acadêmica de pelo menos dois anos.

De forma preferencial o Regime de Trabalho será em tempo Parcial ou Integral.

Entende-se como adequação do docente ao projeto pedagógico do curso a sua capacidade de contribuir de forma efetiva para a orientação dos alunos na construção dos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. Isto significa em termos gerais a contribuição para a formação de profissionais aptos a tomar decisões fundamentadas em princípios científicos, com atitudes profissionais dentro dos princípios da ética e responsabilidade social.

Deverá o docente ser capaz de contribuir no conjunto de atividades de ensino e de aprendizagem previstas nas DCN (aulas teóricas e práticas, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, orientação de atividades complementares e na gestão dos cursos.

A forma de contratação e os critérios de avaliação de desempenho são regulamentados pela Instituição.

6.3. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

6.3.1. Políticas de Qualificação

A FDCI apoia a capacitação de Docentes aprovados em Programas de Mestrado e Doutorado reconhecidos pela CAPES e de comprovado interesse institucional. Apoia também a participação de Docentes em Conferências e Congressos, mediante a formalização de processos e pareceres da Coordenação de Curso e da Direção. Favorece ainda a organização de eventos junto à comunidade científica e a sociedade organizada.

As condições para solicitar o benefício são as seguintes:

- I. Ter no mínimo, 6 meses de exercício de atividades na FDCI, quando se tratar de cursos de extensão;
- II. Ter no mínimo, 1 ano de exercício de atividades na FDCI, quando se tratar de cursos de especialização;
- III. Ter no mínimo, 2 anos de exercício de atividades na FDCI, quando se tratar de cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado;
- IV. Assumir o compromisso de desenvolver trabalho de dissertação ou tese sobre assunto de interesse da FDCI.

6.3.2. Plano de Carreira

O Plano de Carreira e Remuneração Docente regula as condições de admissão, demissão, direitos, vantagens, deveres e responsabilidades dos membros do magistério da FDCI.

As relações de trabalho dos membros do corpo docente da FDCI são regidas pela legislação trabalhista vigente e os cargos ou funções do magistério

da Faculdade são acessíveis a todos quantos satisfaçam os requisitos estabelecidos no Plano de Carreira e Remuneração Docente.

Para os efeitos do PCRD, entendem-se como atividades de magistério superior àquelas adequadas ao sistema do ensino, indissociável da iniciação científica e extensão. São também consideradas como atividades de magistério aquelas inerentes à administração acadêmica e de apoio às atividades de ensino, iniciação científica e extensão.

A idoneidade profissional, a capacidade didática, a integridade moral e a boa conduta ética, são condições fundamentais para o ingresso e permanência no Quadro Docente.

A admissão de professores, cumpridas as normas regimentais e do regulamento próprio, faz-se mediante contrato de trabalho celebrado com a Mantenedora, após seleção pela Coordenação mediante entrevista e análise de curriculum.

São finalidades do Plano de Carreira e Remuneração Docente:

- I. Orientar o ingresso, a promoção e o regime de trabalho do pessoal docente;
- II. Contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional do professor;
- III. Promover o crescimento funcional docente;
- IV. Facilitar a seleção de profissionais capacitados no mercado de trabalho, e;
- V. Estimular o professor para o desempenho eficaz e eficiente de suas funções.

São consideradas atividades próprias do pessoal docente de ensino superior da FDCI:

- I. as pertinentes ao ensino de graduação e pós-graduação e as de iniciação científica e prática jurídica que visem à aprendizagem, à produção, ampliação, revisão e transmissão do conhecimento;

- II. as pertinentes à extensão, que se estendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais;
- III. as inerentes à administração acadêmica de direção, chefia, coordenação e assessoramento na própria instituição.

O Plano de Carreira docente encontra-se homologado no Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria MTE 081 de 27 de setembro de 2010.

6.3.3. Regime de Trabalho

É considerado Horista o Docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre em outros regimes de trabalho.

É considerado Docente em Tempo Parcial o Docente contratado com 12 horas semanais de trabalho na FDCI, nelas reservados pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

É considerado Docente em Tempo Integral o Docente contratado com 40 horas semanais de trabalho, na FDCI, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Art.69 do Dec. 5.773/2006).

A forma de contratação é a definida na CLT.

6.3.4. Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro

As substituições ocorrerão quando professores titulares ficarem impossibilitados de estarem presentes as atividades. Os professores substitutos, com contratos por tempo determinado, serão selecionados utilizando-se os mesmos critérios para a contratação de qualquer docente.

6.4. SITUAÇÃO ATUAL: TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

Titulação

Titulação	Quantidade	Percentual
Graduado	0	0,00%
Especialista	9	33,33%
Mestre	12	44,44%
Doutor	6	22,222727
Total do curso	27	100,00%

Regime de Trabalho

Regime Trabalho	Quantidade	Percentual
Horista	12	44,443%
Parcial	9	33,33%
Integral	6	22,22%
Total do curso	27	100,00%

6.5. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE, CONSIDERANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

A FDCI, como não fará expansão de curso, manterá o corpo docente com a mesma dimensão.

6.6. PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

O modelo de Avaliação de Desempenho será elaborado por uma Comissão Especial, constituída pela Direção e aprovado pela Mantenedora, devendo levar em consideração, dentre outros, os seguintes fatores:

- I. Avaliação de desempenho em atividades didáticas na graduação e pós-graduação, incluindo orientação didática de alunos, orientação de prática de jurídica, de trabalho de conclusão de curso ou de atividades

complementares, de monitoria, de atividades de extensão ou de outros tipos de bolsas ou atividades discentes e outras atividades correlatas;

II. Elaboração e publicação de trabalho acadêmico e/ou científico, especificamente: artigos em periódicos científicos, livros ou capítulos de livros, trabalhos publicados em anais (completos ou resumos), traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados e outras publicações;

III. Participação em programa de extensão da faculdade;

IV. Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais, especificamente: propriedade intelectual depositada ou registrada, projetos e ou produções técnicas, artísticas e culturais, produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não, e outras produções;

V. Participação em banca examinadora para obtenção de titulação acadêmica formal (mestre e doutor);

VI. Participação em atividades de direção, coordenação, chefias e outras equivalentes.

Além dos fatores de que trata o caput, poderão ser considerados entre os critérios do Modelo de Avaliação de Desempenho:

I. Responsabilidade, assiduidade, pontualidade e iniciativa

II. Atuação do docente em sala de aula, na pós-graduação e na pesquisa ou atividades de produção do conhecimento.

7. CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

7.1. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

O recrutamento e a seleção do pessoal técnico-administrativo são feitos pela mantenedora, observando as necessidades da FDCI e o curriculum vitae do candidato, suas competências e habilidades e disponibilidade de tempo.

A contratação de técnico-administrativos para a FDCI está vinculada às necessidades explicitadas no PPC e às relacionadas ao apoio e gestão das atividades acadêmicas e administrativas.

O contrato de trabalho está vinculado à CLT devendo as vagas ser preenchidas mediante avaliação da formação e do perfil do candidato, coerentes com as atividades a serem desenvolvidas.

7.2. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

Serão consideradas atividades do pessoal técnico-administrativo aquelas relacionados a permanente manutenção e adequação do apoio administrativo, técnico e operacional, inerentes ao exercício de direção, gerência e coordenação pedagógica.

7.2.1. Políticas de Qualificação

O corpo técnico administrativo será submetido ao Programa Institucional de Capacitação de Recursos Humanos a ser aprovado pelo Conselho Superior e que definirá o apoio institucional ao afastamento de docentes e técnico – administrativos para participação em programas de Mestrado e Doutorado reconhecidos pela CAPES como também o apoio a participação destes em cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* a serem oferecidos pela FDCI.

Além do apoio institucional à participação em cursos de graduação e pós-graduação a FDCI proverá a todos os integrantes do corpo técnico administrativo treinamento para melhoria de desempenho profissional nas atividades da Instituição.

7.2.2. Plano de Carreira

O Plano de Carreira do corpo técnico administrativo encontra-se homologado no Ministério do Trabalho e do Emprego sob número: Portaria MTE 081 de 27 de setembro de 2010.

7.2.3. Regime de Trabalho

O regime jurídico de trabalho do pessoal técnico administrativo da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim será o da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, aplicando-se ainda a eles, no que couber, as normas deste Regulamento e das Convenções Coletivas de Trabalho, Estatuto e Regimento em vigor

7.3. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

A FDCI, como não fará expansão de curso, manterá o corpo técnico-administrativo com a mesma dimensão ora existente.

8. CORPO DISCENTE

8.1. FORMAS DE ACESSO

O ingresso do aluno na FDCI pode ocorrer pelas seguintes formas:

- I. Processo Seletivo: Forma de ingresso por meio de prova de seleção, facultado ao aluno que tenha concluído o ensino médio, sendo a classificação feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Edital do Vestibular;
- II. Portador de Diploma de Curso Superior: Forma de ingresso facultada ao graduado em outro curso superior de duração plena, independente de concurso vestibular, condicionada à existência da vaga no curso pleiteado;
- III. Transferência: Forma de ingresso facultada a alunos regulares de graduação em Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, condicionada a existência de vaga e mediante processo seletivo. As transferências ex officio dar-se-ão na forma da Lei.

Os Processos Seletivos consistem em aplicação de provas sobre os conteúdos do Ensino Médio, Resultados de ENEM e processo simplificado nos casos de transferência, obtenção de novo título.

Será ainda considerado:

- I. Ingresso especial para estrangeiros conveniados com a Mantenedora, convidados de intercâmbio por convênio de reciprocidade, e demais casos especiais legais autorizados pela Mantenedora;
- II. Transferência ex officio, na forma da lei.

8.2. PROCEDIMENTOS DE APOIO AO ALUNO

8.2.1. Apoio Psicopedagógico

A FDCI possui assistência psicopedagógica, tendo como propósito viabilizar a concretização de uma aprendizagem significativa, tentando junto aos discentes e docentes detectar e avaliar os obstáculos que interferem na construção do conhecimento.

À equipe pedagógica, compete promover ações preventivas e de intervenção nos processos cognitivos, emocionais, sociais, culturais, orgânicos e pedagógicos dos acadêmicos e o atendimento à Pessoa com Transtorno de Espectro Autista, bem como com outras dificuldades físicas e sensoriais (deficiências física e auditiva).

Através da intervenção psicopedagógica, o discente poderá encontrar recursos para reconhecer suas diversas possibilidades de crescimento e evolução, descortinando assim suas habilidades.

Dentre os diversos campos de atuação a psicopedagogia objetiva:

- I. Oferecer aos discentes e docentes suportes necessários para que haja melhor efetivação do processo ensino aprendizagem;
- II. Sugerir metodologias que contemplem os diferentes tipos de aprender;
- III. Acompanhar o desempenho acadêmico;
- IV. Intervir com intuito de compreender e buscar soluções, a curto e médio prazo, para as diversas dificuldades na fase do desenvolvimento intelectual;
- V. Detectar, através de enquetes diagnósticas, acadêmicos que apresentem distúrbios de aprendizagem e, se for o caso, encaminhar os casos mais complexos a profissionais específicos (fonoaudiólogo, psicólogo, neurologista, terapeuta ocupacional e outros);
- VI. Propor estratégias que auxiliem na construção do conhecimento, principalmente aos discentes com dificuldades de aprendizagem;
- VII. Auxiliar o discente a se perceber capaz saindo do auto invalidação bem como na descoberta de formas criativas de aprender, elevar sua autoestima, se sentir mais seguro e autônomo, fortificando seu desejo de aprender evidenciando o que facilita e impede sua aprendizagem;
- VIII. Estabelecer um horário para atendimento individual e em grupo propiciando aos discentes a explanação de suas dificuldades.

Suas ações encontram-se assim estruturadas:

a) Fase Diagnóstica

- Análise do meio em que o acadêmico se encontra inserido.
- Histórico familiar e profissional
- Levantamento da vida escolar
- Anamnese individual.

b) Fase Interventiva

- Estudo de caso
- Entrevista semanal
- Aplicação de recursos metodológicos conforme distúrbio diagnosticado
- Encaminhamento a demais profissionais.

c) Fase de Manutenção

- Inserção em programas de recuperação
- Acompanhamento periódico de manutenção

A previsão de tempo é flexível porque cada síndrome, transtorno ou distúrbio possui uma dinâmica e evolução diferente e variável para cada indivíduo.

8.2.2. Apoio nas atividades acadêmicas

8.2.2.1. PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Inserida nas Políticas de Ensino o Programa de Nivelamento da FDCI oferece aos seus alunos ingressantes a oportunidade de participarem de um programa de nivelamento, organizado sob a forma de minicursos e seminários, versando sobre aqueles conhecimentos considerados básicos para o acompanhamento satisfatório das disciplinas curriculares e sobre os quais os ingressantes apresentam evidentes deficiências que poderão comprometer a aprendizagem dos novos conteúdos do curso.

8.2.2.2. PROGRAMA DE BOLSAS E DESCONTOS

A FDCI, buscando cumprir sua responsabilidade social, disponibilizará aos seus alunos bolsas de estudos (integrais ou parciais) e de trabalho em seus

diversos setores, conforme processo seletivo interno, regulamentado em portaria interna.

8.3. ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA E ACOLHIDA

O aluno ao ingressar na FDCI recebe amplo apoio que lhe é oferecido pela Coordenação de Curso, Coordenação Pedagógica e Secretaria, objetivando orientar o aluno na organização da sua vida de estudos. Isso ocorre por iniciativa própria da FDCI que através de palestras, de conversas informais e de atendimento aos alunos procuram estimular e conscientizar os alunos sobre seus direitos e deveres acadêmicos e para com a comunidade onde está inserida.

Entre as facilidades e oportunidades oferecidas, pode-se destacar o atendimento e orientação individualizada que é prestado a cada aluno por meio da Coordenação Pedagógica e de Curso. Ademais, a FDCI promove durante o ano letivo uma série de atividades de extensão que permitem ao aluno interagir com a comunidade e desenvolver a formação ética e reflexiva.

Por fim, a FDCI possui uma característica marcante que é o atendimento personalizado e o contato direto e aberto dos alunos com a Direção e as Coordenações, de modo a solucionar as dúvidas, conscientizando-os de seus direitos e deveres, apresentarem suas críticas, elogios e sugestões, tudo com o propósito de aprimorar os serviços que lhes são prestados.

8.4. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

A FDCI apoia a livre organização dos estudantes em diretórios acadêmicos, que tem a função de promover a cooperação da comunidade acadêmica e de organizar os alunos para que manifestem seus desejos com relação ao desenvolvimento da IES, tudo visando alcançar a excelência na qualidade de ensino e da aprendizagem.

A FDCI possui um Centro Acadêmico, com personalidade jurídica, que é o órgão de representação do corpo discente.

O Centro Acadêmico ao longo de sua história sempre teve uma atuação importante no desenvolvimento da IES, participando ativamente dos momentos mais importantes de sua trajetória, como na transformação de autarquia para fundação e tantos outros ao longo de mais de quatro décadas de história.

O Centro Acadêmico participa ativamente do processo de eleição da Diretoria da FDCI, dos projetos desenvolvidos junto à comunidade local e promove eventos com o objetivo de interação dos alunos.

8.5. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O mercado de trabalho exige profissionais críticos, aptos e atentos à realidade, capazes de identificar os problemas do seu meio, buscando soluções plausíveis. Cabe a Instituição de Ensino Superior preparar o seu aluno internamente, através de ensino teórico, das atividades práticas e dos estágios curriculares, visando aproximar os formandos das reais condições do mercado de trabalho. Porém, o seu papel social deve ir além da formação regular do acadêmico. A formação continuada deve ser uma constante na instituição que busca a excelência.

Para a qualificação continuada dos egressos é imprescindível o desenvolvimento de atividades e programas de extensão.

A FDCI, atenta às exigências do mercado e da sociedade local e regional, oportuniza aos seus egressos perspectiva de formação continuada através de cursos efetivos de pós-graduação, de congressos, seminários, palestras e cursos de atualização em áreas diversificadas.

9. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

9.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A organização administrativa obedece na íntegra ao que estabelece o Regimento geral da FDCI e compreende:

A FDCI estrutura-se em órgãos colegiados, executivos e avaliativos e propositivos:

ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E NORMATIVOS:

Conselho Superior (CONSUP)

Colegiado do Curso de Graduação em Direito

ÓRGÃOS AVALIATIVOS E PROPOSITIVOS:

Comissão Própria de Avaliação - CPA

Núcleo Docente Estruturante - NDE

ORGÃOS EXECUTIVOS:

Direção

Coordenação de Curso

Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e de Trabalhos de Conclusão de Curso

Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica

Coordenação da Tesouraria e de Recursos Humanos

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação

Procuradoria Institucional

ORGÃOS DE APOIO EXECUTIVO

Secretaria Acadêmica

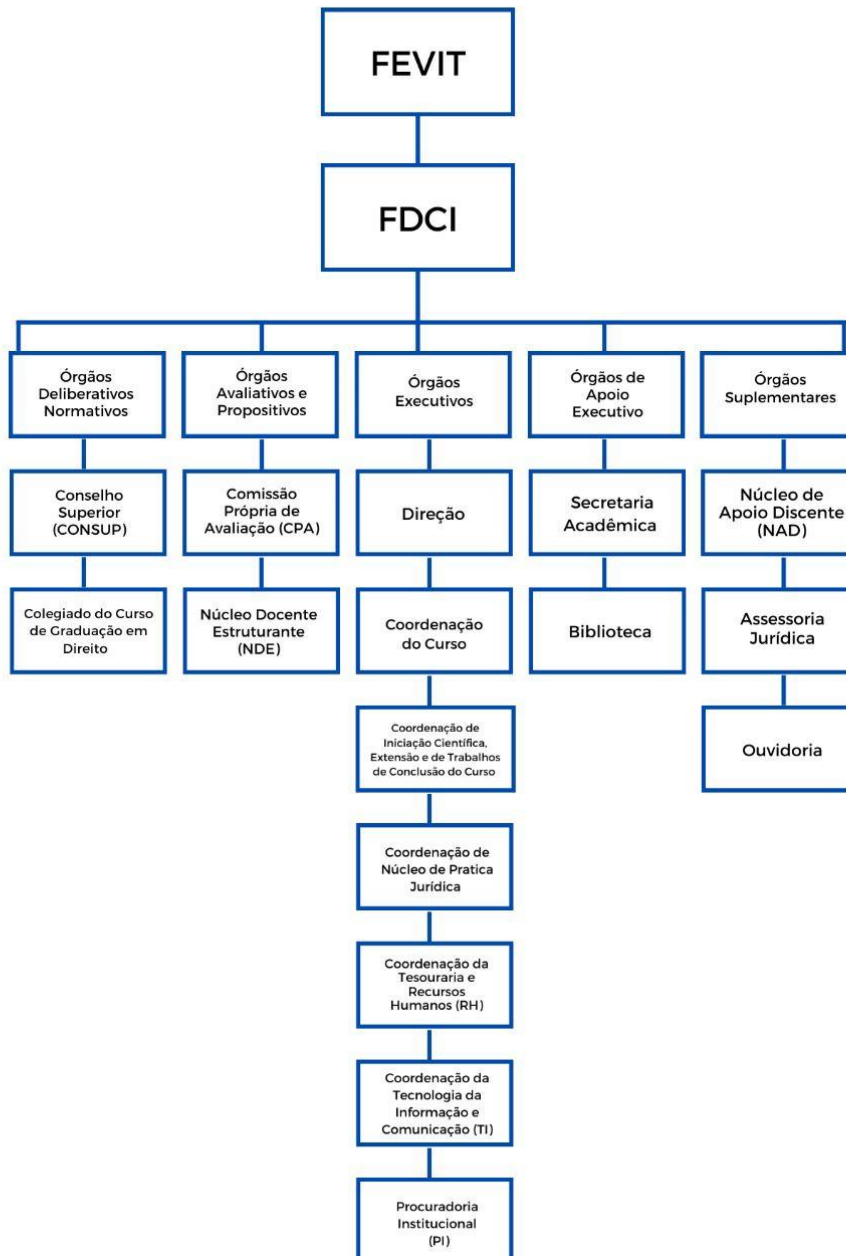
Biblioteca

ORGÃOS SUPLEMENTARES

Núcleo de Apoio Discente (NAD)

Assessoria Jurídica

Ouvidoria

9.2. ORGANOGRAMA


10. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, instituída pela Lei Federal nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, que implantou o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, já devidamente instalada na FDCI (Portaria anexa), é responsável pela condução dos processos de avaliação internos da Faculdade, pela sistematização e prestação das informações a serem solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior - CONAES, possuindo atuação autônoma em relação ao Conselho Superior/Colegiado de curso.

Conforme parâmetros do SINAES, a FDCI assumirá como finalidades essenciais da avaliação institucional:

- I. Explicitar a responsabilidade social da educação superior, especialmente quanto à formação da cidadania e ao aprofundamento dos valores democráticos;
- II. Superar meras verificações e mensurações, destacando o significado das atividades institucionais, não apenas do ponto de vista acadêmico, mas também quanto aos impactos sociais, econômicos, culturais e políticos, valorizando a solidariedade e a cooperação e não a competitividade e o sucesso individual.

Sempre em conformidade com as Diretrizes da CONAES e do SINAES, a CPA da FDCI orientará suas atividades conforme regulamentação própria.

10.1. PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIMENSÕES

10.1.1. Princípios

Constituem princípios da Avaliação Institucional:

- I. **Globalidade:** o objetivo é avaliar a instituição como um todo e não partes ou níveis fragmentados da mesma. Mesmo quando se prioriza ou começa a avaliação por partes da instituição, a sua análise sempre se fará em relação à instituição como um todo único. Historicamente as instituições têm iniciado seus processos de avaliação tomando o ensino nos cursos como a unidade básica de análise. No entanto as unidades de análise a serem avaliadas inicialmente serão: o ensino, a gestão

administrativa e acadêmica e o ambiente de convívio interno entre a comunidade acadêmica;

II. Impessoalidade: a avaliação Institucional não tomará como objeto de análise as pessoas enquanto indivíduos. Isto significa que não há nenhuma intenção de julgamento individual de docentes, técnico-administrativos, alunos e ocupantes de cargos e funções no interior da IES. Não são as pessoas que serão avaliadas, mas sim as estruturas, as práticas, as relações, os processos, os produtos e os recursos, em função dos seus objetivos desejados;

III. Não punição e não premiação: embora em determinadas circunstâncias a avaliação possa assumir uma conotação de punição ou premiação, este não é o seu objetivo. Ela busca identificar pontos fortes e pontos fracos da IES, com vistas respectivamente ao seu aprofundamento ou superação, sempre almejando o incremento da qualidade;

IV. Respeito à identidade institucional: embora a avaliação institucional desenvolvida em cada IES requeira alguma padronização de instrumentos e indicadores de comparação interinstitucional, o seu desempenho deve sempre ser analisado em função dos seus projetos e características específicas e das possibilidades de incremento da qualidade a partir delas. Por isso a avaliação institucional precisa estar em relação dialética constante com o planejamento institucional;

V. Credibilidade: a avaliação institucional somente se converte em instrumento para o planejamento da melhoria da qualidade, se for desenvolvida com competência técnica, correção ética e fidedignidade dos dados e evidências utilizados. E isto somente se constrói se houver transparência nos procedimentos, critérios e resultados alcançados, conduzindo a participação voluntária. Sem credibilidade, a avaliação permanece como uma formalidade, incapaz de motivar as pessoas para o seu exercício;

VI. Continuidade e regularidade: a avaliação institucional não se reduz ao simples levantamento de dados, sua análise e a produção de um relatório final. Ela é um processo permanente de conhecimento de si, a

fim de alimentar o planejamento para a melhoria da qualidade. Este processo requer continuidade e regularidade, para que possibilite a comparação de dimensões e indicadores em diferentes momentos e de maneira constante no âmbito da IES;

VII. Participação descentralizada: a avaliação institucional não terá legitimidade se não houver um envolvimento direto e coletivo de toda a comunidade acadêmica em seus diferentes momentos. Esta participação coletiva só poderá ocorrer na medida em que o processo for descentralizado, facultando inclusive a tomada de decisões em diferentes níveis da hierarquia institucional, no encaminhamento de medidas decorrentes dos resultados parciais no processo avaliativo;

VIII. Disposição para a mudança: a necessária relação dialética entre avaliação e planejamento institucional requer uma atitude de abertura para a mudança, como condição para a inovação e a qualificação da vida acadêmica. Isto porque a avaliação não tem um sentido em si. Ela só faz sentido quando entendida como um instrumento permanente para alimentar o planejamento para a melhoria da qualidade. Os seus resultados só alcançarão o potencial ótimo de inovação se, entre a comunidade acadêmica, houver o reconhecimento majoritário da precariedade e provisoriedade das práticas e entendimentos em vigor no interior da IES.

10.1.2. Objetivos

I. Subsidiar a comunidade acadêmica para o planejamento e a tomada de decisões, no processo de melhoria da qualidade nas diversas dimensões da vida acadêmica;

II. Conhecer em profundidade os pontos fortes e fracos da instituição a fim de orientar a correção de rumos e o redimensionamento dos seus caminhos;

III. Contribuir para a definição de políticas e a construção de uma cultura institucional de valorização da avaliação como pré-requisitos para o planejamento do desenvolvimento da IES;

- IV. Desenvolver um processo criativo de autocrítica permanente entre a comunidade acadêmica para a melhoria da qualidade do saber acadêmico, administrativo e para a cidadania;
- V. Promover a transparência por meio de publicação do desempenho da IES em relação a processos e produtos acadêmicos e administrativos;
- VI. Possibilitar a redefinição constante dos objetivos institucionais, a fim de sintonizar a IES com os desafios, anseios e necessidades do mundo contemporâneo e da sociedade regional;
- VII. Produzir um sistema de informações quantitativas e qualitativas para o acompanhamento da trajetória de desenvolvimento da qualidade institucional;
- VIII. Desencadear um processo pedagógico de aprendizado no âmbito do desenvolvimento acadêmico e institucional, pelo confronto entre a autoavaliação e a avaliação externa da IES e o relacionamento dialético entre a avaliação e o planejamento institucional.

10.1.3. Dimensões

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior por meio da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, em seu artigo 2º, define:

“O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

- I. Avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;
- II. Caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;
- III. Respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;
- IV. A participação do corpo discente, docente e técnico administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações”.

Em seu parágrafo único, está descrito que os resultados da referida avaliação constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Ainda em seu 3º artigo, a Lei nº 10.861/2004 esclarece que:

“A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo **identificar o seu perfil e o significado** de sua atuação, por meio de **suas atividades, cursos, programas, projetos e setores**, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

- I. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. A comunicação com a sociedade;
- V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

- IX. Políticas de atendimento aos estudantes;
- X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.”

A Avaliação Institucional da IES deve procurar respeitar as dimensões mínimas previstas na Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, bem como pode levar em conta outras, a fim de que o processo de avaliação possa contemplar as dimensões consideradas mais importantes para o seu desenvolvimento. Destaca-se que cada dimensão corresponde a indicadores de desempenho institucional e que o comportamento destes indicadores pode ser considerado mais ou menos satisfatório, tanto pela comunidade acadêmica da IES (autoavaliação), quanto por especialistas do meio acadêmico (avaliação externa).

A partir destas dimensões são especificados indicadores a serem avaliados, bem como os instrumentos e procedimentos para a sua coleta, análise e elaboração de relatórios. Trata-se da operacionalização da avaliação institucional.

10.2. A OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA FDCI

A avaliação não se reduz à apresentação do desempenho da IES em relação a determinadas dimensões e indicadores considerados relevantes para a Instituição. Contudo, o conhecimento do desempenho da instituição nestas dimensões e indicadores é um pressuposto necessário para a avaliação. Por isso a avaliação institucional depende da montagem de um banco de informações quantitativas e qualitativas que revele o seu desempenho satisfatório, ou não, em relação a determinadas dimensões e indicadores. São estes desempenhos institucionais que deverão ser avaliados, a fim de determinar os seus significados em relação aos objetivos institucionais que se propõe atingir, a cada momento histórico do seu planejamento.

Isto significa que o desempenho da instituição em determinadas dimensões e indicadores, não tem um sentido em si, nem satisfatório e nem insatisfatório. O sentido do desempenho da instituição em cada dimensão e indicador deverá ser considerado satisfatório sempre que o seu comportamento contribuir para a

realização dos objetivos a que a instituição se propõe em seu planejamento (e vice-versa). Portanto, a avaliação institucional pressupõe e depende de informações confiáveis e fidedignas sobre dimensões e indicadores de desempenho. Mas a avaliação propriamente dita consiste em determinar se e em que grau ou medida estes desempenhos são satisfatórios ou não para a realização dos objetivos que a instituição se propõe a atingir em seu processo de desenvolvimento.

Por outro lado, enquanto integrada no contexto do Ensino Superior Brasileiro a IES também necessita avaliar o seu desempenho comparativamente ao alcançado por outras IES. Não se trata de disputar posições num “Ranking” de IES, mas, sim, de utilizar os desempenhos alcançados por outras, como um parâmetro externo e relativamente isento de referência para balizar os processos de avaliação e planejamento institucional. É por esta razão que o processo de avaliação institucional procura combinar procedimentos de autoavaliação e de avaliação externa em seu desenvolvimento. A autoavaliação pela própria instituição deve preceder a avaliação externa. Por outro lado, a responsabilidade e as decisões cabem à própria instituição. Por isso, na sequência da avaliação externa é necessária uma reavaliação interna pela própria IES. Isto significa que o processo de avaliação institucional pode ser dividido em cinco etapas principais:

- a. Autoavaliação;
- b. Avaliação externa;
- c. Reavaliação interna;
- d. Revisão do Planejamento institucional.
- e. Ações acadêmicas administrativas decorrentes dos resultados da avaliação

A autoavaliação é um processo dialético de relações entre planejamento e avaliação, cuja dinâmica está orientada para a melhoria da qualidade da IES. Como o objetivo mais específico aqui é a avaliação, na sequência detalham-se a operacionalização dos processos de auto avaliação, avaliação externa e reavaliação interna da IES.

10.2.1. A Autoavaliação da IES

A avaliação institucional depende da montagem de um banco de informações quantitativas e qualitativas que revele o seu desempenho em relação a determinadas dimensões e indicadores. Trata-se de uma iniciativa da própria instituição para conhecer a si mesma e que deve necessariamente preceder a avaliação externa. A sua operacionalização depende da definição pela própria instituição de uma série de questões, que procuramos detalhar na sequência.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, instituída pela Lei Federal nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, que implantou o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior. Ela é a responsável pela autoavaliação institucional. Com atuação interna na instituição de acordo com a Lei nº 10.861 (Lei do SINAES), a CPA é integrada, em equivalência, por representantes de segmentos da comunidade acadêmica (docente, técnico-administrativo e discente) e da sociedade civil organizada, conforme Regimento Interno da CPA.

A CPA conduz a autoavaliação com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados, buscando demonstrar a realidade da IES, enfatizando as potencialidades e as oportunidades de melhoria.

Na FDCI, a CPA é responsável pela condução dos processos de avaliação internos da Faculdade, pela sistematização e prestação das informações a serem solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior - CONAES, possuindo atuação autônoma em relação ao Conselho Superior/Colegiado de curso.

Conforme parâmetros do SINAES, a FDCI assumirá como finalidades essenciais da avaliação institucional:

- I. Explicitar a responsabilidade social da educação superior, especialmente quanto à formação da cidadania e ao aprofundamento dos valores democráticos;
- II. Superar meras verificações e mensurações, destacando o significado das atividades institucionais, não apenas do ponto de vista acadêmico, mas também quanto aos impactos sociais,

econômicos, culturais e políticos, valorizando a solidariedade e a cooperação e não a competitividade e o sucesso individual.

A comissão realiza reuniões com os membros que dela participam, registrando-as por meio de atas. Além disso, anualmente, a CPA elabora o Relatório de Autoavaliação Institucional (RAI), com todas as atividades realizadas durante o ano-base, como: sensibilização e engajamento da comunidade acadêmica; apropriação dos resultados da autoavaliação; metas e estratégias para desenvolvimento da IES e levantamento das melhorias realizadas.

A CPA é um órgão interno da FDCI que tem por finalidade oferecer melhorias na qualidade da educação superior, orientar a expansão da sua oferta, aumentar permanentemente a sua eficácia e efetividade acadêmica e social. Visa também à promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais por meio da valorização da missão da FDCI, dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade e da afirmação da autonomia e identidade institucional.

A CPA tem como atribuições:

- a) Continuamente, rever, elaborar e aprovar o seu próprio regulamento;
- b) Conduzir os processos de avaliação interna;
- c) Sistematizar e prestar informações relativas à Avaliação da FDCI, solicitadas pelo INEP, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
- d) Constituir grupos temáticos ou focais voltados para a avaliação de cada uma das 10 Dimensões estabelecidas;
- e) Elaborar e analisar relatórios e pareceres e encaminhar às instâncias competentes;
- f) Desenvolver estudos e análises visando ao fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;
- g) Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional.

A elaboração do questionário é uma construção coletiva, levando em consideração as demandas trazidas por cada segmento nas reuniões da CPA. As questões são analisadas e discutidas em grupo e contam com o apoio do Técnico de Informática para construção do questionário eletrônico.

A autoavaliação ocorre semestralmente, podendo e, conforme a demanda, como ocorreu no período da pandemia, ser utilizada para monitoramento de ações implantadas pela instituição.

Participam do processo avaliativo as pessoas envolvidas com a Instituição, alunos, professores, coordenadores e funcionários, tendo ainda, no portal um espaço destinado à participação do egresso.

10.2.2. Avaliação dos Cursos (externa) e Institucional

A avaliação externa da IES não deve ser confundida com a “imagem” ou a “representação” que a sociedade regional mantém acerca de dimensões da vida institucional da IES. A avaliação externa é um exame detalhado e aprofundado da autoavaliação, realizada por uma Comissão de Especialistas em avaliação de desempenho de Instituições de Ensino Superior. Por isso, ela deverá resultar na elaboração de parecer escrito da Comissão de Avaliadores Externos, no qual são examinados, discutidos e destacados os méritos, os equívocos e as omissões percebidas através de sua autoavaliação. Da mesma forma, o parecer poderá apontar sugestões para o planejamento do desenvolvimento da qualidade institucional.

Aplica-se o mesmo procedimento aos resultados aferidos no ENADE.

10.2.3. A Reavaliação Interna da IES

Assim como a autoavaliação realizada pela IES, o parecer com o exame da comissão de avaliação externa não deve ser considerado absoluto e inquestionável. No processo de avaliação institucional, a responsabilidade e a palavra final sempre pertencem à própria instituição. A avaliação externa visa proporcionar um olhar mais isento e independente dos vínculos e interesses presentes no interior da IES, a fim de contribuir para uma avaliação de maior qualidade e um planejamento mais realista e consequente. Por isso, os relatórios

gerados pelas avaliações internas e o parecer com o exame da comissão externa, deverão ser amplamente discutidos por toda a comunidade acadêmica, a fim de que resulte num relatório final de avaliação da IES.

Este relatório deverá ser amplamente divulgado tanto entre a comunidade acadêmica da IES quanto para a sociedade em geral, como um mecanismo de disponibilização ao público interessado e de prestação de contas do desempenho da IES ao mesmo. Por outro lado, este relatório será a referência obrigatória para a retroalimentação do processo regular de avaliação institucional, conforme prevê a LDB de 1996, bem como para o planejamento do desenvolvimento institucional.

A reavaliação interna pela IES também deverá contemplar a avaliação do próprio processo de avaliação institucional a fim de que este possa ser revisto e melhorado para o reinício do processo. Não existem receitas prontas e nem projetos perfeitos de avaliação. Por este motivo a IES deverá ir formulando e qualificando o processo de avaliação ao longo do seu exercício. É por isso que deve haver continuidade e regularidade para a qualificação do processo de avaliação e uma estreita ligação entre avaliação e planejamento institucional.

10.2.4. Ações acadêmico administrativas decorrentes dos resultados de avaliação

Avaliação interna ou externa precisa ter consequência e na FDCI toda avaliação resulta em processos de melhoria das condições de ensino e de aprendizagem

10.3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação institucional, estruturada nos moldes do que determina a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, incide sobre a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional da FDCI, permitindo a tomada de decisões que contribuam para a melhoria das práticas educativas. Nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a qual institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), toda instituição concernente ao nível educacional em pauta,

pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Para tanto, a Comissão Própria de Avaliação da FDCI obedece às seguintes diretrizes:

- I. Constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada à composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos; e
- II. Atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior. Para isto, estabelecemos o regulamento da Comissão Própria de Avaliação.

A CPA é um órgão interno da FDCI que tem por finalidade oferecer melhorias na qualidade da educação superior, orientar a expansão da sua oferta, aumentar permanentemente a sua eficácia e efetividade acadêmica e social. Visa também à promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais por meio da valorização da missão da FDCI, dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade e da afirmação da autonomia e identidade institucional.

A CPA tem como atribuições:

- a) Continuamente, rever, elaborar e aprovar o seu próprio regulamento;
- b) Conduzir os processos de avaliação interna;
- c) Sistematizar e prestar informações relativas à Avaliação da FDCI, solicitadas pelo INEP, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
- d) Constituir grupos temáticos ou focais voltados para a avaliação de cada uma das 10 Dimensões estabelecidas;

- e) Elaborar e analisar relatórios e pareceres e encaminhar às instâncias competentes;
- f) Desenvolver estudos e análises visando ao fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;
- g) Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional.

10.4. FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

Na FDCI Avaliação tem consequência!

Dos resultados das avaliações internas e externas a FEVIT e a FDCI, no âmbito de suas competências, tomaram as seguintes medidas acadêmico administrativas:

- I. Adequação total da infraestrutura física para atendimento a pessoas com necessidades especiais;
- II. Estruturação de Planos de Ensino – aprendizagem que permitam melhor orientar o estudante;
- III. Atualização do acervo;
- IV. Implementação de biblioteca virtual;
- V. Capacitação de docentes em estratégias de ensino aprendizagem;
- VI. Estruturação de atividades de aprendizagem associadas às habilidades de competências e com maior utilização da bibliografia fundamental (básica, complementar, legislações, artigos e outras fontes do Direito.

11. INFRAESTRUTURA FÍSICA, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E BIBLIOTECA

11.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA



A sede da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, localizada as margens da Rodovia ES 482, Cachoeiro x Alegre, em Morro Grande, possui 6.500m² de área construída, com modernas instalações: 14 salas de aula com 80m² cada, 01 sala de aula com 160m², laboratório de informática com computadores disponíveis e acesso a internet, biblioteca com 440m² e acervo de mais de 60.000 exemplares registrados, escritório modelo (para a prática jurídica dos alunos), auditório com capacidade para 500 pessoas, estacionamento com capacidade para mais de 350 veículos, diversos equipamentos de comunicação e audiovisuais, copiadora e praça de alimentação.

A IES conta ainda com salão do Júri com 160m², sala de monografia, sala audiovisual com 160m², sala dos professores e dependências administrativas (sala da Direção, Coordenação, Secretaria, Tesouraria), além de um Juizado

Especial Adjunto em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

O prédio também foi planejado observando a sustentabilidade e consciência ambiental. Existe captação de água da chuva que é utilizada nos jardins, limpeza e sanitários. O esgoto é tratado antes de ser lançado na rede pública, existem caixas para coleta seletiva de lixo, iluminação de policarbonato nos corredores centrais, arborização climatização adequada.

Todas as salas de aula possuem piso em granito, janelas em alumínio e vidro com cortinas, iluminação fluorescente, carteiras escolares, uma mesa, uma cadeira para professor, quadro branco, sistema de sonorização com microfone sem fio com frequência distinta para cada sala, iluminação de emergência, uma lixeira, dois ares-condicionados data show.

Dotado de infraestrutura moderna, com tecnologia de ponta, oferece a alunos e professores todo o conforto e segurança necessários para o excelente desempenho das funções de ensino e aprendizagem.

Existe disponível para o funcionamento do Curso de Direito da FDCI os seguintes recursos materiais, dotados com estrutura, mobiliário e equipamentos adequados ao atendimento a toda comunidade:

- 02 Salas de aulas climatizadas de 160m²;
- 01 Sala do Tribunal do Júri com 160m²;
- 01 Auditório para 500 pessoas;
- 01 Sala de professores;
- 01 Sala de atendimento ao aluno, do NDE e de reunião do NDE;
- 01 Sala da Direção;
- 01 Sala da Coordenação do Curso e Pedagógica;
- 01 Sala da Coordenação de TCC;
- 01 Sala da Coordenação de Extensão e Iniciação Científica;
- 01 Sala de Atividades complementares;
- 01 Sala da CPA – Comissão Própria de Avaliação e Ouvidoria;
- 01 Sala do Departamento Jurídico;

- 01 Sala da Secretaria;
- 01 Sala do Setor Contábil;
- 01 Sala do Setor Financeiro;
- 03 Laboratórios de Informática;
- 01 Sala do Diretório Acadêmico;
- 01 Central de cópias;
- 01 almoxarifado;
- 01 sala de repouso para motoristas com camas, banheiro e TV;
- 01 refeitório;
- 01 sala para o grupo gerador contendo gerador próprio;
- 01 sala de tombamento dos livros da biblioteca;
- 01 Data Center
- 01 sala de manutenção de equipamentos (técnica);
- área de serviço em todos os pavimentos;
- banheiros masculino e feminino em todos os pavimentos;
- rampas de acesso para portadores de necessidades especiais;
- Estacionamento amplo
- praça de alimentação terceirizada;
- bebedouros em todos os pavimentos;
- Núcleo de Prática Jurídica, dotado de recepção, sala da coordenação, secretaria, sala individual de atendimento aos jurisdicionados, sala dos professores orientadores/advogados, laboratório de estudo, copa e sanitários;
- Cisterna para captação e utilização de água da chuva;

11.1.1. Manutenção e conservação das instalações físicas

A IES possui funcionário próprio para os serviços de manutenção (instalações elétricas e hidráulicas) e conservação. Somente alguns serviços de maior porte são feitos de forma terceirizada, na medida da necessidade.

11.2. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Laboratório de Informática 01 – Este laboratório está anexado à biblioteca, e é destinado ao uso dos discentes e comunidade para realização de pesquisas.

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m ²)	m ² por estação	m ² por aluno	
Laboratório de Pesquisa Bibliotéca	-	-	-	
Descrição (Software Instalado, e/ou outros dados)				
Software	Qtda	Fabricante	Versão	Licenças
OFFICE	16	MICROSOFT	2013	ILIMITADA
WINDOWS 10	16	MICROSOFT	2022	ILIMITADA
WINDOWS 7	16	MICROSOFT	SP1	ILIMITADA
Software de Acessibilidade				
Dosvox				
VLibras				
Equipamentos (Hardware Instalado e/ou outros)				
Quantidade e descrição detalhada				
16 computadores completos, Intel Dual Core, 4GB de RAM, com 500 GB HD, Monitor LCD.				

Laboratório de informática 02 – Este laboratório está anexado ao Núcleo de Prática Jurídica, e é destinado ao uso dos discentes para a realização de treinamentos de pratica jurídica no decorrer do curso.

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m ²)	m ² por estação	m ² por aluno	
Laboratório NPJ	162,25	-	-	
Descrição (Software Instalado, e/ou outros dados)				
Software	Qtda	Fabricante	Versão	Licenças

OFFICE	06	MICROSOFT	2016	ILIMITADA
WINDOWS 10	06	MICROSOFT	2022	ILIMITADA
Equipamentos (Hardware Instalado e/ou outros)				
Quantidade e descrição detalhada				
6 computadores completos Intel Dual Core, 4GB de RAM, com 120 GB SSD, Monitor LCD				

Laboratório de informática 03 – Este laboratório é destinado para o uso agendado em aulas com orientação do professor.

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m ²)	m ² por estação	m ² por aluno	
Laboratório Hilton Sily	162,25	4	-	
Descrição (Software Instalado, e/ou outros dados)				
Software	Qtda	Fabricante	Versão	Licenças
OFFICE	30	MICROSOFT	2013	ILIMITADA
WINDOWS 10	30	MICROSOFT	2022	ILIMITADA
WINDOWS 7	30	MICROSOFT	SP1	ILIMITADA
Equipamentos (Hardware Instalado e/ou outros)				
Quantidade e descrição detalhada				
30 computadores completos, Intel Dual Core, 4GB de RAM, com 500 GB HD, Monitor LCD.				

11.3. RECURSOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA

Tipo de Equipamento	Quantidade
Projetores	10
Telas de projeção	10
Microfones	10

Computadores	Administrativo	Acadêmico	Total
Intel i3, 4 GB de RAM, 240GB de SSD	25	0	25
Subtotal	25	0	25

Impressoras	Administrativo/Acadêmico
HP LASERJET P1005	3
Brother DCP8085DN	3
Ricoh 301SPF	1
Kyocera M3550idn	2
Ricoh MPC2050	1
Subtotal	10

11.4. BIBLIOTECA

11.4.1. Estrutura geral



Espaço Físico: 440m², proporcionando aos alunos, ambiente climatizado e agradável para estudos em grupos ou individuais.

Estudo individual: 18 estações.

Estudo em grupo: 47 lugares(incluindo mesa para cadeirante e laboratório de informática com 16 computadores).

Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira das 13h às 22h, ininterruptamente.

Acervo:

Número de Títulos do Acervo de Periódicos Impressos: 1.122

Número de Títulos do Acervo de Livros Impressos: 10.820

Número de Títulos de Outros Materiais: 989

Número de Títulos do Acervo de Periódicos Eletrônicos: 48

Número de Títulos do Acervo de Livros Eletrônicos: 126

Dados atualizados em 06/04/2022

Biblioteca Digital com 1.830 títulos, dados atualizados em julho de 2022.

Estrutura Hierárquica: A Biblioteca da FDCI, constituindo-se órgão de apoio técnico está subordinada à Direção da FDCI.

11.4.2. Equipe Administrativa

A biblioteca possui 01 bibliotecária e 01 técnico em Biblioteconomia

Bibliotecária: Roberta dos Santos Viana - Registro CRB: 6/ES695

11.4.3. Seções

Compete à profissional responsável pelo setor, realizar o tratamento técnico do acervo/descrição física: classificação, catalogação, indexação, preparo físico para a circulação, armazenamento, exposição, conservação, preservação e atualização das bases de dados, organizar as coleções de referência bibliográfica e mantê-las atualizadas; manter serviços de informações e disseminação da informação; e, exercer as demais atribuições previstas em Lei e no Regimento ou que lhe forem conferidas pela Diretoria.

11.4.4. Serviços Oferecidos

Salas climatizadas para estudos em grupos ou individuais; fácil acesso aos portadores de necessidades especiais; livre acesso às estantes; atendimento ao público em geral; guarda-volumes; acervo físico e virtual; hemeroteca; seção de monografias, teses e dissertações; obras raras e clássicas do direito; obras de referência; treinamento de usuários ; empréstimos; consultas e pesquisas informatizadas; reservas; tesouro ; vitrine das últimas aquisições.

11.4.5. Política de Aquisição. Expansão e Atualização

O acervo de uma biblioteca visa atender às necessidades de documentação e informação do curso, sendo constituído de livros básicos e complementares, indicados na bibliografia de cada disciplina, bem como livros de interesse geral. O acervo atende à estrutura curricular do curso. Há ainda,

periódicos especializados, obras de referência e materiais especiais que são utilizados pelo curso.

A política de aquisição de livros visa atingir na bibliografia Básica o patamar de uma obra para cada 12 alunos se o Título existir na Biblioteca Digital contratada e 1 obra para cada 6 estudantes se o Título for apenas físico.

Na Bibliografia Complementar teremos 2 exemplares de cada título se a obra for a somente física e 1 exemplar de cada título se a obra existir na biblioteca digital contratada.

Diante desses objetivos, é necessário estabelecer uma ordem de prioridades. Para essa finalidade, o NDE define, ouvido docentes e discentes e observando a compatibilidade e atualização da obra a aquisições a serem feitas conforme Plano de Gestão de Acervo.

Além das ações específicas, buscar-se-á implementar as seguintes atitudes:

- a) Parcerias com empresas da Região Sul do Estado do Espírito Santo interessadas em cumprir seu papel social, visando obter recursos para a realização das ações aqui propostas.
- b) Convites às editoras e livrarias para que utilizem espaço anexo à Biblioteca com exposição de livros, revistas e material bibliográfico;
- c) Consultas periódicas a professores e alunos para indicação de títulos que alarguem o acervo das matérias/disciplinas de Conhecimentos de Formação Geral de Natureza Humanística e Social, de Conhecimentos de Formação Profissional Básica, de Conhecimentos de Formação Específica e de Conhecimentos Optativos/Eletivos;
- d) Reuniões periódicas NDE. As indicações serão adquiridas conforme Relatório de Adequação do Acervo

11.4.6. Plano de Gestão de Acervo – operacionalização

- A. Competência: NDE e Biblioteca
- B. Periodicidade: semestral e assim que estabelecida a previsão de matrícula

- C. Instrumento básico: Instrumento de Gestão de Acervo
- D. Detalhamento:
 - I. **Padrão de qualidade na Bibliografia Básica:** Proporção média de um exemplar físico para menos de 6 vagas autorizadas consolidadas, de cada título adotado pelas unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo e de 1 exemplar físico para 12 vagas autorizadas consolidadas se o título for físico/virtual
 - II. **Padrão de qualidade na Bibliografia Complementar:** se a obra for apenas física 2 exemplares e se existir na biblioteca digital 1 exemplar
 - III. Campos de observação:
 - i. Disciplina >>envolvendo nome da disciplina e ementa
 - ii. Títulos >>títulos existentes colocados na notação científica e compatíveis com a ementa
 - iii. Situação no acervo (básica ou complementar) >> terá implicação no processo de compra observado o padrão de qualidade
 - iv. Estruturação da proposta (físico/virtual) >> terá implicação no processo de compra observado o padrão de qualidade
 - v. Compartilhamento com outras disciplinas ou cursos>>implicará na compra adequada de forma a atender a todos os estudantes
 - vi. Editora>> favorecerá os processos de compra e a identificação da existência de obras virtuais
 - vii. Livros na instituição >> quantitativo disponível no acervo a ser analisado pelo NDE quanto à pertinência e atualização da obra
 - viii. Quantidade considerada>>quantitativo a ser definido após análise do NDE considerando a atualidade da obra
 - ix. Alunos do curso>> número de alunos do curso que utilizarão a obra no período letivo em questão

- x. Alunos de outros cursos>>número de alunos de outros cursos que utilizarão a obra no período letivo em questão
- xi. Alunos matriculados >>somatório dos dois campos descritos anteriormente

Das questões relativas ao Plano de Contingência

Considerando:

- I. A mobilidade de autores entre as diversas editoras
- II. A existência de autores de referência que não possuem obras em bibliotecas digitais

A FDCI resolve: o NDE estruturará o acervo do curso utilizando títulos físicos e títulos existentes em biblioteca virtual cuidando sempre de indicar para compra exemplares físicos dos títulos indicados das bibliotecas virtuais.

11.4.7. Periódicos

Os periódicos deverão ser indicados pelo corpo docente e discriminados no Projeto Pedagógico do Curso de Direito

11.5. NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

O Núcleo de Prática Jurídica - terá por objeto a coordenação, supervisão, controle e avaliação das seguintes atividades:

- I. Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária
- II. Escritório de Assistência Judiciária
- III. Fórum Experimental;
- IV. Técnicas de Negociação e estratégias de implementação das Formas Consensuais de Solução de Conflitos;
- V. Estágio extracurriculares, mediante convênios com entidades públicas, judiciárias, profissionais e sindicais;
- VI. Estágio extracurricular, mediante convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil;
- VII. Juizados Especiais, mediante convênio a ser firmado com a Autoridade competente.

12. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Os recursos da FDCI têm como origem principal as mensalidades pagas pelos alunos. Além das mensalidades, podem ser fontes de recursos:

- I. auxílios, doações e subvenções que lhe venham a ser feitas ou concedidas pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades, públicas ou privadas;
- II. remuneração por serviços prestados às entidades públicas ou privadas, mediante contratos específicos;
- III. taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação de serviços educacionais e outros, com observância da legislação pertinente;
- IV. resultado de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;
- V. receitas eventuais;
- VI. saldo de exercícios anteriores.

A seguir a Tabela 1 abaixo apresenta a previsão de receitas e despesas e a Tabela 2 apresenta a previsão de investimentos, ambas para o quinquênio de 2022 a 2026.

PREVISÃO DE RECEITAS PARA QUINQUÊNIO 2022/2026

RECEITAS	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Alunado	R\$ 5.026.625,83	98,0392	R\$ 4.653.200,00	98,11289	R\$ 4.845.000,00	98,31575	R\$ 4.958.000,00	98,56859	R\$ 5.150.000,00	98,67791
Outras	R\$ 100.530,98	1,96075	R\$ 89.500,00	1,887111	R\$ 83.000,00	1,684253	R\$ 72.000,00	1,431412	R\$ 69.000,00	1,322092
Total de Receitas	R\$ 5.127.156,81	100	R\$ 4.742.700,00	100	R\$ 4.928.000,00	100	R\$ 5.030.000,00	100	R\$ 5.219.000,00	100
DESPESAS										
Salário Professores	R\$ 1.446.800,00	28,2184	R\$ 1.179.360,00	24,86685	R\$ 1.273.780,80	25,84782	R\$ 1.375.605,51	27,34802	R\$ 1.499.410,01	28,72983
Salário Administração	R\$ 1.090.700,00	21,273	R\$ 1.177.956,60	24,83726	R\$ 1.283.972,64	26,05464	R\$ 1.386.690,46	27,5684	R\$ 1.511.492,61	28,96135
Encargos Sociais	R\$ 862.750,00	16,8271	R\$ 801.487,65	16,8994	R\$ 869.611,69	17,64634	R\$ 939.180,63	18,67158	R\$ 1.023.706,90	19,615
Outras Desp. Adm.	R\$ 889.669,55	17,3521	R\$ 826.808,40	17,43328	R\$ 775.528,19	15,73718	R\$ 676.242,30	13,44418	R\$ 573.176,48	10,9825
Evasão	R\$ 149.720,11	2,92014	R\$ 135.286,20	2,852514	R\$ 126.930,18	2,575694	R\$ 121.299,10	2,411513	R\$ 116.187,00	2,226231
Gratuidade Educacional	R\$ 499.572,00	9,74365	R\$ 460.826,00	9,716533	R\$ 440.726,00	8,943304	R\$ 380.730,00	7,569185	R\$ 350.957,00	6,724602
Investimentos	R\$ 187.945,15	3,66568	R\$ 160.975,15	3,394167	R\$ 157.450,50	3,195018	R\$ 150.252,00	2,987117	R\$ 144.070,00	2,760491
Total de Despesas	R\$ 5.127.156,81	100	R\$ 4.742.700,00	100	R\$ 4.928.000,00	100	R\$ 5.030.000,00	100	R\$ 5.219.000,00	100



PREVISÃO DE INVESTIMENTOS PARA QUINQUÊNIO 2022 / 2026

INVESTIMENTO PREVISTO	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Salas de Aula	R\$ 55.472,15	29,5151	R\$ 33.790,15	20,99091	R\$ 32.413,50	20,58647	R\$ 29.872,00	19,88127	R\$ 28.500,00	19,78205
Laboratórios	R\$ 18.521,00	9,85447	R\$ 17.800,00	11,05761	R\$ 16.500,00	10,47948	R\$ 15.900,00	10,58222	R\$ 14.800,00	10,27278
Acervo de Biblioteca	R\$ 34.000,00	18,0904	R\$ 32.705,00	20,3168	R\$ 31.857,00	20,23303	R\$ 30.000,00	19,96646	R\$ 28.500,00	19,78205
Atividades de Extensão	R\$ 29.700,00	15,8025	R\$ 28.000,00	17,39399	R\$ 27.600,00	17,52932	R\$ 26.500,00	17,63704	R\$ 25.000,00	17,35268
Progr. Iniciação Científica	R\$ 24.280,00	12,9187	R\$ 24.680,00	15,33156	R\$ 25.280,00	16,05584	R\$ 25.880,00	17,2244	R\$ 26.480,00	18,37995
Capacitação docente	R\$ 25.972,00	13,8189	R\$ 24.000,00	14,90913	R\$ 23.800,00	15,11586	R\$ 22.100,00	14,70862	R\$ 20.790,00	14,43049
Total	R\$ 187.945,15	100	R\$ 160.975,15	100	R\$ 157.450,50	100	R\$ 150.252,00	100	R\$ 144.070,00	100